



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.404.465/0001-32 DUNS®: 905533840
Razão Social: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/12/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2023
FGTS	Validade:	14/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/03/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/01/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



BEVEL

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Bevel Beltrão Veiculos Ltda, estabelecida na Av Luiz Antonio Faedo, 2195, São Cristovão, Telefone: (46) 3520-4300 e e-mail: vendas@fiatbevel.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 77.404.465/0001-32, neste ato representada por Joseti Antonio Meimber, diretor, RG 654.228-0, CPF 127.754.369-00, residente na Rua Niteroi esquina com Sergipe, 575, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Estado do Parana, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qted	Unid. Medida	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Veículo utilitário novo; na cor branca; motor 1.3; flex; 4 portas; 5 lugares; 5 marchas; direção elétrica; controle eletrônico de estabilidade; assistente de partida em rampa; controle de tração; airbag duplo; alarme; ar condicionado; central multimídia, câmera de ré; vidros e travas elétricos, capota marítima; grade no vidro traseiro; iluminação de caçamba; protetor de cárter; retrovisor elétrico; rodas de aço 15"; proteção para-lama; volante com regulagem de altura; frisos laterais; insuflador; todos os itens necessários para uso e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; 3 anos de garantia (de acordo com o fabricante) e 30 litros de combustível.	Fiat/ Strada Freedom CD 1.3	119.900,00	119.900,00

FIAT**BEVEL****BELTRÃO VEÍCULOS LTDA**

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos veículos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para pagamento: Banco: Itau, Agencia: 1437, Conta: 00419-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão-Pr, 12 de julho de 2023.



Joseti Antonio Meimberg

RG: 654.228-0

Diretor



BEVEL BELTRÃO VEICULO LTDA

Fco. Beltrão Pr, dia 12/07/2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR

STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2023



Itens de Série

- Ajuste do banco do motorista
- **Alarme antifurto**
- Calotas integrais
- Chave com telecomando
- Detalhes externos na cor do veículo
- **Direção elétrica**
- Motor **1.3 Firefly 107 cv**
- Porta-luvas iluminado
- Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena
- **Retrovisores externos elétricos**
- **Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/60 R15**
- Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- Terceira luz de freio
- Tomada USB (Apenas Carregamento)
- Travas elétricas
- Vidro traseiro térmico
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Visor de 3,5" TFT
- CARACTERIZACAO DE SERIE FREEDOM
- **Air bag lateral**
- **Airbag duplo (motorista e passageiro)**
- Alça de segurança lado passageiro
- Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- **Ar-condicionado**
- Bancos em tecido cinza com Fiat Flag
- Barra de proteção do vidro traseiro
- Capota marítima
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- **Controle eletrônico de estabilidade**
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade frontal na cor preta

- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Moldura dos para-lamas
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas
- Predisposição para Rádio
- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Protetor de cárter
- Revestimento do vão de carga completo
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Tomada 12V
- Volante com regulagem de altura
- 4 Portas

Veículo utilitário novo; na cor branca; motor 1.3; flex; 4 portas; 5 lugares; 5 marchas; direção elétrica; controle eletrônico de estabilidade; assistente de partida em rampa; controle de tração; airbag duplo; alarme; ar condicionado; central multimídia, câmera de ré; vidros e travas elétricos, capota marítima; grade no vidro traseiro; iluminação de caçamba; protetor de cárter; retrovisor elétrico; rodas de aço 15'; proteção para-lama; volante com regulagem de altura; frisos laterais; insufilm; todos os itens necessários para uso e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

Cilindrada total (cc) : 1.332

Potência máxima (cv) : 98,0 (G) / 107,0 (E) a 6.250 rpm

Torque máximo (kgf.m) : 13,2 (G) / 13,7 (E) a 4.000rpm

Altura do veículo (mm) : 1.606

Capacidade da caçamba (litros) : 844

Capacidade de carga (Kg) : 650

Comprimento do veículo (mm) :4.474

Entre-Eixos (mm) : 2.737

Largura do veículo (mm) : 1.732

Tanque de combustível (litros) : 55

Lucas H. Franzen (46)99900-9731

Bevel Beltrão Veículo Ltda.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 09:46:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA**
CNPJ: **77.404.465/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CNPJ: 77.404.465/0001-32

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro, Cep 85.660-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 16/08/1971, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a rua Souza Naves, 140, Centro, CEP 85660-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 813.908.079-91; **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 27/03/69, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a rua Argentina, nº 2, apto 401, Bairro Jardim das Americas, CEP 85505-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.058.698-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 546.244-959-34; **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 09/04/1966, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a rua Curitiba, 2305 Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 622.490.299-20; sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, 2195 - CEP 85601-270 - São Cristovão - Francisco Beltrão - PR., CNPJ nº 77.404.465/0001-32 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120239176-4, por despacho em sessão de 19/07/1977, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pela cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Capital Social fica alterado a partir desta data para R\$ 1.438.296,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), com o aumento no valor de R\$ 927.382,00 (Novecentos e vinte sete mil, trezentos e oitenta e dois reais), representado por 927.382 (Novecentos e vinte sete mil e trezentos e oitenta e duas), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, na transferência da conta Reservas de Correção Monetária assim distribuídos entre sócios nesta data: Pelo sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, que possuía 357.640 (Trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 1.006.808 (Hum Milhão e seis mil, oitocentos e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 649.168,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais) oriundas da conta Reservas da Correção Monetária.

O Sócio **GERSON RIGO**, que possuía 51.091 (Cinquenta e um mil, noventa e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 143.829 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 92.738,00 (Noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) oriundas da conta Reservas da Correção Monetária.

O Sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, que possuía 51.091 (Cinquenta e um mil, noventa e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 143.829 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove) quotas, no



foi de autenticação anexa a última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Francisco Beltrão - PR

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.404.465/0001-32
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUINTA COMERCIAL
DO PARANÁ

valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 92.738 (Noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) oriundas da conta Reservas da Correção Monetária. A Sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI**, que possuía 51.092 (Cinquenta e um mil, noventa e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 143.830 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 92.738 (Noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) oriundas da conta Reservas da Correção Monetária.

SEGUNDA: O Capital Social agora no valor de R\$ 1.438.296,00 (Hum Milhão quatrocentos e trinta oito mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 1.438.296 (Hum milhão quatrocentos e trinta e oito, duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do País fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70,00	1.006.808	1.006.808,00
GERSON RIGO	10,00	143.830	143.830,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10,00	143.829	143.829,00
ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI	10,00	143.829	143.829,00
	100 %	1.438.296	1.438.296,00

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



lib de autenticação emitida
 a última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Francisco Beltrão - PR

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.404.465/0001-32
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.404.465/0001-32
CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA.

SEGUNDA: FORO: Av. Luiz Antonio Faedo, 2195, Bairro São Crisovão, CEP 85.601-270 - Francisco Beltrão - PR.



= 3ª autenticação feita em
última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 77.404.465/0001-32****VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****UNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

142

**TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado**QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 19 de Julho de 1977.**QUINTA: ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças, Acessórios, Derivados de Petróleo e Correlatos, Prestação de Serviços e Assistência Técnica, Consertos, Reparos e Afins.**SEXTA:** O Capital Social agora no valor de R\$ 1.438.296,00 (Hum Milhão quatrocentos e trinta oito mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 1.438.296 (Hum milhão quatrocentos e trinta e oito, duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do País fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70,00	1.006.808	1.006.808,00
GERSON RIGO	10,00	143.830	143.830,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10,00	143.829	143.829,00
ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI	10,00	143.829	143.829,00
	100 %	1.438.296	1.438.296,00

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**OITAVA: ADMINISTRADOR:** **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.**NONA: PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.**DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.**DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

Handwritten initials and a large signature scribble.



Hoje foi autenticada a última folha do documento de Cartório Malta 2º Notas Eco. Beltrão - PR

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.404.465/0001-32
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA QUINTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA OITAVA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA NONA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão/PR, 29 de dezembro de 2003.

[Assinatura]
JOSETE ANTONIO MEIMBERG

[Assinatura]
GERSON RIGO

[Assinatura]
EDSON LUIZ CASAGRANDE

[Assinatura]
ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI

Testemunhas:

[Assinatura]
PAULO ANTONIO BARALDI
 RG nº 3.891.104-0 SSP/PR

[Assinatura]
FRACIELLE COZER
 RG nº 7.711.584-6 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2004
 SOB NÚMERO: 20040015033
 Protocolo: 04/001503-3
 Empresa: 41 2 0239176 4
 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

[Assinatura]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1049 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-1610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR, 21/10/2013

[Assinatura]
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

TABELIONATO DE NOTAS
EUV58924



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.404.465/0001-32
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 16 de maio de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.404.465/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1977
NOME EMPRESARIAL BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 2195	COMPLEMENTO SEDE
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEVEL@WLN.COM.BR		TELEFONE (0046) 0524-1212
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:36:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Data/Hora Host
CELEPAR
10/07/2023 - 15:40:39

Cadastro atualizado até
a data da consulta 

CNPJ:	77.404.465/0001-32	Inscrição Estadual:	32101479-84
Nome Empresarial:	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV LUIZ ANTONIO FAEDO		
Número:	2195	Complemento:	
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-275	Telefone:	(46)3520-4300
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Início das Atividades:	08/1977
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/1977
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/1977
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.404.465/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:07 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **72ED.DD24.8590.0A3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031000478-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.404.465/0001-32**

Nome: **BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.404.465/0001-32

Razão Social: BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2195 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070504461559802254

Informação obtida em 10/07/2023 15:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.404.465/0001-32

Certidão nº: 33788889/2023

Expedição: 10/07/2023, às 16:26:50

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.404.465/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FIAT**BEVEL**

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Bevel Beltrão Veiculos Ltda, CNPJ nº 77.404.465/0001-32, com sede na Av Luiz Antônio Faedo, 2195, São Cristóvão através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Joseti Antonio Meimberg, Portador do RG sob nº 654.228-0 e CPFº 127.754.369-00, cuja função/ cargo é diretor, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual

FIAT**BEVEL**

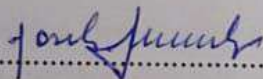
BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** vendas@fiatbevel.com.br **Telefone:** (46)3520-4321

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Ary Gaviolli, portador do CPF sob n.º 502.348.119-00, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 053/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão-Pr, 12 de julho de 2023.



Joseti Antonio Meimberg

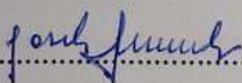
Diretor

FIAT**BEVEL****BELTRÃO VEÍCULOS LTDA****MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO**

Como representante legal da empresa Bevel Beltrão Veículos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 77.404.465/0001-32, com sede a Av Luiz Antônio Faedo, nº 2195, CEP nº 85.601-275, Fone (46)3520-4300, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 150 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 053/2023, descrito no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

A empresa Bevel Beltrão Veículos Ltda é prestadora de serviços de manutenção e assistência técnica autorizada, e dispõe de instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, a uma distância máxima da sede do município de 150 km.

Francisco Beltrão- Pr, 12 de julho de 2023



Joseti Antonio Meimberg

Diretor

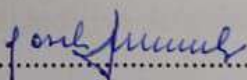
FIAT**BEVEL**

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Bevel Beltrão Veiculos Ltda, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, nº 2195, C.N.P.J. nº 77.404.465/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. Joseti Antonio Meimberg, portador da Carteira de Identidade nº 654.228-0 e do CPF nº 127.754.369-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Francisco Beltrão-Pr, 12 de Julho de 2023


.....

Joseti Antonio Meimberg

Diretor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.675.147/0001-32 DUNS®: 909967630
Razão Social: OPEN VEICULOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2023
FGTS Validade: 18/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 12/06/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT

**RENAULT**
Passion for life

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO II PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Open Veículos Ltda, estabelecida na Av. Brasil, 1339, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, (45) 3218-3000, entregatecnico@openveiculos.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 04.675.147/0001-32, neste ato representada por Viviane de Moraes, cargo, RG 7.896.249-6, CPF 027.114.129-89, Av. Brasil, 1339, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	3	UN	Veículo utilitário tipo pick-up com as seguintes características mínimas: Ano/Modelo: a partir de 2023/2023; Bi-combustível – Álcool e Gasolina ou tecnologia superior; Potência mínima de 85cv; Pintura na cor Branca; Câmbio de 5 marchas, à frente e um a ré; Capacidade de carga mínima: 550kg; Capacidade mínima da caçamba: 500 litros; Para-choques de série; Tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros; Rodas de aço aro mínimo tamanho 15"; Suspensão elevada; Ar condicionado; Direção hidráulica ou tecnologia superior; Vidros, travas elétricas e alarme; Capota marítima; Airbag duplo e freios ABS; Cabine dupla; Barra de	RENAULT – OROCH PRO	R\$ 110.800,0 0	R\$ 332.400,00

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br



Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



RENAULT
Passion for life

		<p>proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. Garantia de 36 meses contra defeitos de fabricação desde que, sejam realizadas todas as revisões preventiva e corretiva, em concessionário autorizado da marca de acordo com o manual do fabricante.</p>			
--	--	---	--	--	--

Informar Marca e Modelo: **RENAULT – OROCH PRO**

Informar Valor Unitário: **R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais)**

Valor Total: **R\$ 332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais)**

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos veículos será de acordo com o ANEXO I do edital: **120 (cento e vinte) dias**

Informar Agência e Conta para pagamento: **Banco Sicredi, 710, 28410-6**

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel, 12 de Julho de 2023

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes - RG: 7.896.249-6

CPF:027.114.129-89

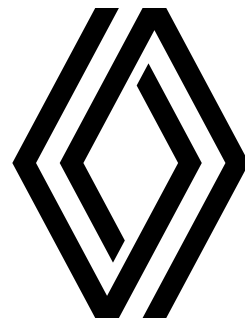
Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br



Configure e encomende a Renault Oroch em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Oroch garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2022/2023. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2022/2023. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorcio Renault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF.: 999109202S – abril/2022



renault.com

NOVA RENAULT OROCH





os essenciais

**4 portas
e 5 lugares**

**Multimídia
de 8" com
espelhamento
sem fio**

**capacidade de
até 680 kg**

**7 sistemas
avançados de
assistência ao
motorista**



conduza uma nova trilha

A nova Oroch ganha um design mais robusto sem perder as suas características únicas. A nova grade frontal, os novos para-choques e rodas, a nova barra de teto e os detalhes em preto brilhante se destacam, enquanto a cabine completamente nova é impulsionada por requinte e tecnologia. Com quatro portas, cinco lugares e uma capacidade de carga de até 680 kg, é a companheira ideal para a sua viagem pela vida.





explore o mundo ao dirigir

Esteja você dirigindo fora da estrada, carregando carga ou indo ou indo para a cidade, a nova Oroch está à sua disposição. Com dirigibilidade excepcional devido à suspensão Multilink e um rico pacote de segurança ativa com controle de estabilidade, controle de tração, sistema anticapotamento e assistência de partida em rampa, você está sempre em boas mãos. O novo motor 1.3 turbo TCe e a nova caixa CVT X-Tronic de 8 velocidades oferecem ótimo desempenho e condução suave tanto na estrada quanto fora dela.





1. compartimento de carga de 683 litros
2. oito ganchos de fixação na caçamba para proteger a sua carga

carregue a sua vida

Com o seu generoso compartimento de carga de 683 litros e carga útil de até 680 kg, a nova Oroch oferece uma capacidade de carga excepcional. A nova Oroch é a sua parceira diária para trabalho e lazer: barras de teto com capacidade para suportar 80 kg, 8 ganchos de fixação que prendem a sua carga e capota marítima removível que permite carregá-la e continuar o seu dia.



162



2



1. apoio de braço do motorista
2. ar-condicionado automático

conforto e tecnologias inteligentes



Com quatro portas e cinco lugares reais, a nova Oroch é um multifuncional confortável para todas as necessidades. Interior completamente redesenhado com materiais de alta qualidade, novas tecnologias com conectividade e ar-condicionado automático oferecem sempre o ambiente certo para cada viagem. O novo painel com tela multimídia flutuante mantém o motorista focado, no controle e sempre informado.



1. câmera de ré
2. cluster de exibição digital

interior inteligente e intuitivo

Uma nova tela touchscreen de 8" com espelhamento de smartphone sem fio oferece acesso simples e intuitivo a todos os seus aplicativos favoritos. A nova câmera de ré ajuda a estacionar com facilidade e segurança. Com a nova Oroch, cada viagem é mais fácil, segura, conectada e alegre.



164

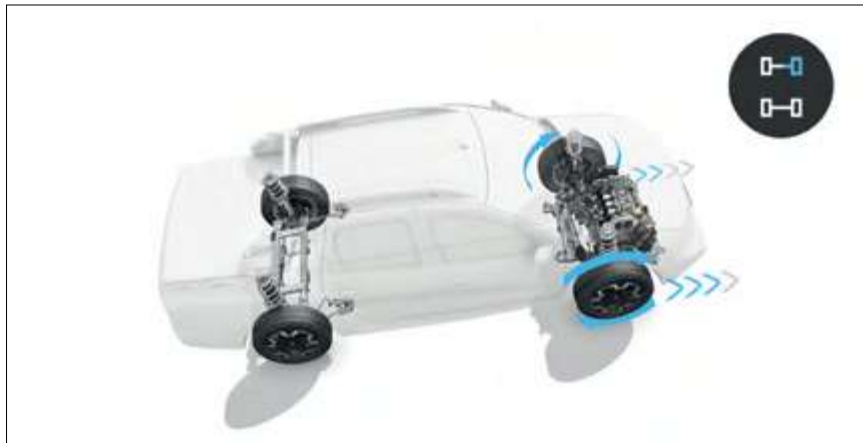


7 sistemas avançados de assistência ao motorista

A nova Oroch apresenta sete sistemas avançados de assistência ao condutor para que possa desfrutar de cada viagem com total segurança.



controle de estabilidade
Corrige automaticamente a trajetória do seu carro para evitar derrapagens perigosas.



controle de tração
Limita o deslizamento das rodas durante a partida, a aceleração e a frenagem.



câmera de ré
Mostra a visão traseira na tela touchscreen como a sua ré. Guias tornam as manobras mais fáceis e simples.



assistente de partida em rampa
Mantém a pressão do freio por dois segundos, evitando a reversão quando você se afasta em um declive acentuado.



sistema anticapotamento
Aumenta a estabilidade do veículo quando o risco de capotamento é alto.



limitador e controlador de velocidade
Controla a sua velocidade usando botões no volante para reduzir o risco de transgressões de velocidade.



airbag
Dois airbags protegem você e o seu passageiro em caso de colisão.



paleta de cores



branco glacier (oc)



prata étoile (pm)



cinza lune (pm)



preto nacré (pm)



vermelho vivo (pm)



vermelho fogo (pm)

oc: cor opaca
pm: pintura metálica
fotos não vinculativas contratualmente

acabamento interno



PRO

equipamento padrão

estilo exterior

- para-choque dianteiro na cor preta
- para-choque traseiro na cor preta
- rodas de aço estampado de aro 16" na cor preta
- indicadores de direção laterais
- borda no compartimento de carga e na janela traseira
- proteção de compartimento de carga (revestimento)
- porta traseira com chave de bloqueio

estilo interior

- revestimento dos bancos em tecido Kario Noir
- volante e manopla de câmbio com detalhes em preto brilhante

- saídas de ar com detalhes cromados

conforto e conveniência

- travas elétricas com comando na chave
- abertura interna da tampa de combustível
- desembaçador do vidro traseiro
- ar-condicionado manual
- direção eletro-hidráulica
- volante com regulagem de altura
- comandos funcionais do volante
- indicador de mudança de marcha (GSI)
- aviso sonoro de luzes acesas
- luz de cortesia dianteira com temporizador

- para-sóis com espelhos
- vidros traseiros elétricos com função one touch e sistema antiesmagamento
- Eco Mode
- velocímetro digital com monitor Eco Driving
- travamento central das portas
- piloto automático com controlador e limitador de velocidade

segurança

- airbag duplo
- freios ABS
- AFU - assistência de frenagem de emergência
- EBD - distribuição eletrônica de frenagem
- ESP - controle de estabilidade
- TCS - controle de tração

- HSA - assistente de partida em rampa
- RMI e ROM: sistema anticapotamento
- CAR - travamento automático das portas com destravamento em caso de colisão
- travamento de ignição eletrônica por transponder
- alerta de cinto de segurança não afivelado (motorista e passageiro)
- apoio de cabeça dianteiro com ajuste de altura
- apoio de cabeça traseiro com ajuste de altura (x3)
- cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura e pré-tensionador
- cintos de segurança dianteiros

- e traseiros de 3 pontos
- pontos de fixação Isofix para cadeiras de criança nos bancos traseiros (x2)
- função de trava infantil nas portas traseiras
- luzes de rodagem diurna (DRL)
- protetor de cárter
- corrente de sincronização do motor
- estepe com pneu de uso misto (localizado na parte de trás, sob o compartimento de carga)



intense (PRO +)

equipamento padrão

- | | | | |
|---|---|--|--|
| <p>estilo exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> · para-choque dianteiro na cor do veículo · maçanetas na cor preto brilhante · retrovisores na cor preto brilhante · barras de teto longitudinais funcionais · rodas de liga leve 16" diamantadas cinza <p>estilo interior</p> <ul style="list-style-type: none"> · painéis de porta com revestimento em tecido | <p>conforto e conveniência</p> <ul style="list-style-type: none"> · chave canivete com destravamento remoto das portas · apoio de braço do assento do motorista · computador de bordo · indicador de temperatura exterior · luz de cortesia traseira · ajuste elétrico dos retrovisores · vidros dianteiros e | <p>traseiros elétricos com função one touch e sistema antiesmagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> · sensor de estacionamento traseiro <p>segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> · alarme perimétrico · alça de segurança dianteira (passageiro) · faróis de neblina · 3ª luz de freio | <p>comunicação e tecnologia de bordo</p> <ul style="list-style-type: none"> · sistema Easy Link com tela sensível ao toque de 8", AM/FM, Bluetooth® e USB · replicação sem fio de smartphone com Apple CarPlay® e Android Auto® · integração de funções de Eco Coaching e Eco Scoring na tela multimídia |
|---|---|--|--|



outsider (intense +)

equipamento padrão

- | | | |
|--|---|---|
| <p>estilo exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> · grade frontal com detalhes cromados · faróis adicionais integrados na proteção frontal · alargadores de para-lama · rodas de liga leve 16" diamantadas biton · adesivo de porta Outsider · capota marítima · Santo Antônio · grade do vidro traseiro <p>estilo interior</p> <ul style="list-style-type: none"> · bancos em revestimento | <p>premium com costura Laranja Corail</p> <ul style="list-style-type: none"> · painéis de porta em revestimento premium · volante e manopla de câmbio com detalhes cromados e revestimento premium · maçanetas com detalhes cromados · interior com detalhes em Laranja Corail · alça de segurança dianteira e traseira <p>conforto e conveniência</p> <ul style="list-style-type: none"> · ar-condicionado automático | <p>e digital</p> <ul style="list-style-type: none"> · luz de leitura do passageiro · porta-luvas iluminado · tomada 12 V traseira · faróis com função "Follow me Home" · sensor de chuva · sensor crepuscular · câmera de ré |
|--|---|---|

estofamento



revestimento em tecido Kario Noir (PRO)



revestimento em tecido Kario Noir (Intense)



revestimento premium com costura Laranja Corail (Outsider)

rodas



rodas de aço estampado aro 16" prata



rodas de liga leve 16" diamantadas cinza



rodas de liga leve 16" diamantadas biton

motores

	SCe 1.6	TCe 1.3
Motor		
Potência máxima (ISO/ABNT)	118 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 120 cv (etanol) @ 5.500 rpm	163 cv (gasolina) @ 4.500 - 6.000 rpm 170 cv (etanol) @ 4.500 - 6.000 rpm
Torque máximo (ISO/ABNT)	16,2 kgf.m @ 4.000 rpm	27,5 kgf.m @ 1.600 - 4.250 rpm
Norma de emissões		Proconve L7
Cilindrada (cm³)	1.598	1.330
Tipo de injeção	injeção indireta multiponto	turbo injeção direta
Número de cilindros/válvulas		4/16
Sincronização do motor		corrente de distribuição
Transmissão		
Caixa de câmbio	manual	CVT X-Tronic
Marchas	6 para frente + 1 reversa	8 para frente + 1 reversa
Tração	tração dianteira 4x2	tração dianteira 4x2
Carroceria		
Tipo		picape
Arquitetura		monobloco
Portas		4
Passageiros		5
Direção e suspensão		
Direção		com assistência eletro-hidráulica
Suspensão dianteira		tipo MacPherson, braços inferiores, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira		tipo Multilink independente, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos
Freios e rodas		
Freios dianteiros		discos ventilados
Freios traseiros		tambor
Rodas		aro 16"
Pneus		215/65 R16
Estepe		mesmo tamanho e pneu
Pesos e capacidades		
Peso em ordem de marcha (kg)	1.292 (PRO)/1.339 (intense)	1.432
Carga útil (kg)	680 (PRO)/650 (intense)	650 (outsider)
Volume da caçamba (L)		683
Carga máxima rebocável (reboque com freio) (kg)		710
Ganchos de fixação na caçamba (qtd.)		8
Combustível		
Tipo de combustível		gasolina e/ou etanol
Capacidade do tanque (L)		45
Consumo		
Consumo na cidade etanol/gasolina (km/l)	7,7/11,0	7,4/10,5
Consumo na estrada etanol/gasolina (km/l)	7,9/11,4	7,8/11,0
Desempenho		
Velocidade máxima (km/h)	169	189
Aceleração 0-100 km/h (s)	11,8	9,9
Garantia		
Garantia	3 anos ou 100.000 quilômetros, o que ocorrer primeiro; e garantia anticorrosiva de 6 anos	

equipamento e opções

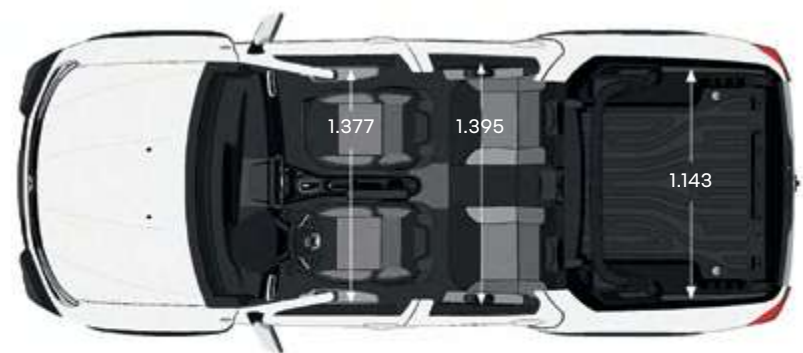
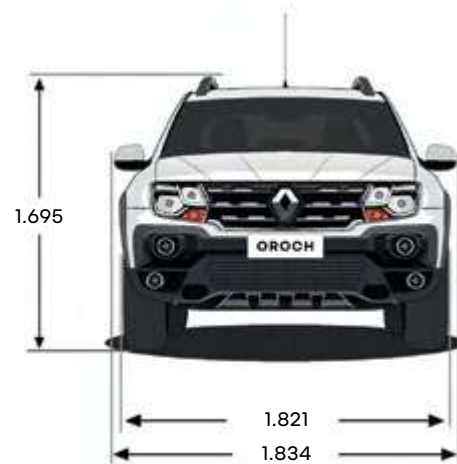
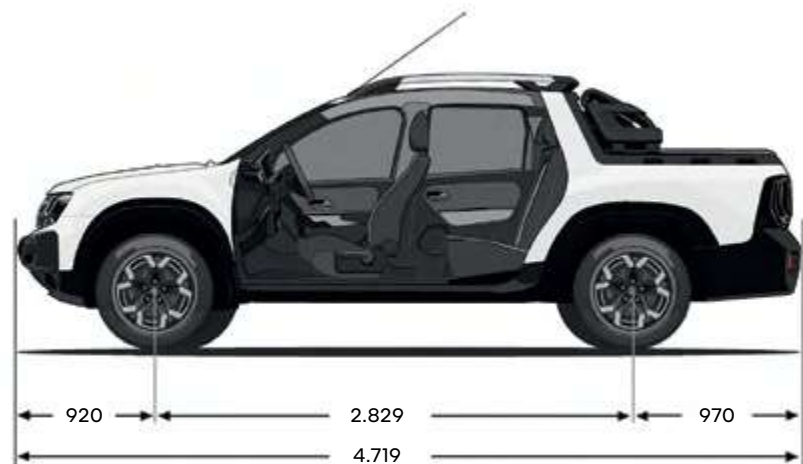
	PRO	intense	outsider
Design exterior			
grade frontal com detalhes cromados	-	-	■
para-choque frontal em preto	■	-	-
para-choque frontal na cor do veículo	-	■	■
faróis adicionais integrados na proteção frontal	-	-	■
alargadores de para-lama	-	-	■
maçanetas em preto brilhante	-	■	■
retrovisores em preto brilhante	-	■	■
barras de teto longitudinais funcionais	-	■	■
rodas de aço 16"	■	-	-
rodas de liga leve 16" em cinza escuro	-	■	-
rodas de liga leve 16" diamantadas biton	-	-	■
adesivo de porta Outsider	-	-	■
indicador de direção lateral	■	■	■
protetor de caçamba	■	■	■
8 ganchos na caçamba	■	■	■
capota marítima	-	-	■
Santo Antônio	-	-	■
porta da caçamba com travamento por chave	■	■	■
lanternas traseiras escurecidas	■	■	■
grade do vidro traseiro	-	-	■
Interior			
bancos em tecido Kario Noir	■	■	-
bancos em revestimento premium com costura Laranja Corail	-	-	■
painéis de porta com revestimento em tecido	-	■	-
painéis de porta em revestimento premium	-	-	■
volante e manopla de câmbio com detalhes em preto brilhante	■	■	-
volante e manopla de câmbio com detalhes cromados e revestimento premium	-	-	■
maçanetas internas com detalhes cromados	-	-	■
saídas de ar com detalhes cromados	■	■	■
interior com detalhes em Laranja Corail	-	-	■
Conforto e conveniência			
travas elétricas com comando na chave	■	■	■
abertura interna mecânica do bocal de abastecimento	■	■	■
chave canivete com destravamento remoto das portas	-	■	■
desembaçador de vidro traseiro	■	■	■
ar-condicionado manual	■	■	-
ar-condicionado automático	-	-	■
direção com assistência eletro-hidráulica	■	■	■
volante com ajuste de altura	■	■	■
volante com comandos funcionais	■	■	■
banco do motorista com ajuste de altura e lombar	-	■	■
apoio de braço	-	■	■
computador de bordo	-	■	■
indicador de troca de marcha (GSI)	■	■	■
indicador de temperatura externa	-	■	■
aviso sonoro de faróis acesos	■	■	■
luz de leitura do passageiro	-	-	■
luz de cortesia frontal	■	■	■
luz de cortesia traseira	-	■	■
quebra-sol com espelho	■	■	■
porta-copos frontal e traseiro/porta-objetos no console central	■	■	■

	PRO	intense	outsider
Conforto e conveniência (continuação)			
luz de cortesia no porta-luvas	-	-	■
retrovisores com ajuste elétrico	-	■	■
tomada 12 V traseira	-	-	■
vidros dianteiros elétricos	■	-	-
vidros dianteiros e traseiros elétricos com função one touch e sistema antiesmagamento	-	■	■
faróis com função "Follow me Home"	-	-	■
função Eco Mode	■	■	■
velocímetro digital com monitoramento Eco Driving	■	■	■
travamento central das portas	■	■	■
limitador e controlador de velocidade	■	■	■
porta USB no console central	-	■	■
sensor de chuva	-	-	■
sensor crepuscular	-	-	■
sensor de estacionamento	-	■	■
câmera de ré	-	-	■
Segurança			
airbag duplo	■	■	■
freios ABS	■	■	■
AFU - assistente de frenagem de emergência	■	■	■
EBD - distribuição eletrônica de freios	■	■	■
ESP - controle de estabilidade	■	■	■
TCS - controle de tração	■	■	■
HSA - assistente de partida em rampa	■	■	■
RMI e ROM - sistema anticapotamento	■	■	■
CAR - travamento central automático com destravamento em caso de colisão	■	■	■
bloqueio eletrônico da ignição por transponder	■	■	■
alarme perimétrico	-	■	■
alerta de cinto de segurança não afivelado (motorista e passageiro)	■	■	■
apoio de cabeça dianteiro com ajuste de altura	■	■	■
apoio de cabeça traseiro com ajuste de altura (x3)	■	■	■
cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura e pré-tensionador	■	■	■
cinto de três pontos dianteiros e traseiros	■	■	■
alça de segurança dianteira	-	■	-
alça de segurança dianteira e traseira	-	-	■
Isofix nos bancos traseiros (x2)	■	■	■
portas traseiras com trava de segurança para crianças	■	■	■
faróis de neblina	-	■	■
luzes de circulação diurna (DRL)	■	■	■
3ª luz de freio	-	■	■
protetor de cárter	-	■	■
motor com corrente de distribuição	■	■	■
estepe com pneu de uso misto	■	■	■
Comunicação e tecnologia			
4 alto-falantes	-	■	■
comando satélite de áudio com função de reconhecimento de voz (push to talk)	-	■	■
predisposição para rádio	■	-	-
multimídia touchscreen flutuante de 8" com sistema Easy Link, AM/FM, Bluetooth® e USB	-	■	■
espelhamento sem fio de smartphone com Apple CarPlay® e Android Auto®	-	■	■
funções Eco Coaching e Eco Scoring integradas ao multimídia	-	■	■

■ = padrão | - = não disponível

Android Auto® é uma marca comercial da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca comercial da Apple Inc.

dimensões e volumes



	PRO	intense	outsider
Dimensões (mm)			
Distância entre-eixos		2.829	
Comprimento	4.700	4.700	4.719
Largura	1.821	1.821	1.834
Altura	1.631	1.694	1.694
Distância do solo		212	
Ângulo de ataque		27,6°	
Ângulo de saída		22,4°	
Largura entre rodas dianteiras		1.558	
Largura entre rodas traseiras		1.556	

	PRO	intense	outsider
Capacidade de carga			
Volume da caçamba (L)		683	
Carga útil (kg)	680	650	650
Comprimento (mm)		1.291	
Largura máx./mín. (mm)		1.200/1.143	
Altura (mm)		539	
Ganchos de amarração (unidades)		8	

Renault Care Service

Estamos sempre ao seu lado para facilitar a sua vida e poupar tempo na manutenção do seu Renault: orçamentos e agendamentos online, pacotes, contratos de manutenção, seguro e assistência, programa personalizado **My Renault...** Aproveite as nossas soluções simples e rápidas, adaptadas às suas necessidades.

seu primeiro passo

Todas as informações de que você precisa podem ser encontradas:

- em nossos sites, ofertas de produtos/serviços/finanças, compromissos de test drive, etc.;
- em nossa rede de concessionárias, reuniões com nossas equipes técnicas e de vendas.

Renault Service: 100% coberto

Proteja-se do imprevisto com as nossas garantias estendidas, apólices de seguro e Renault Assistance, sempre à sua disposição.

My Renault: parceiro do dia a dia

Aproveite os benefícios de uma conta web personalizada, especialmente para conselhos, ofertas, vantagens exclusivas, lembretes do programa de manutenção, os seus próximos compromissos, etc.

Renault Service: manutenção sem preocupações

Os nossos contratos de manutenção Renault Service oferecem as vantagens de um pacote com tudo incluído sob medida.

acessórios: o seu Renault personalizado

A nossa gama de acessórios contém tudo o que você precisa para tornar o seu veículo ainda mais atraente, prático, confortável e personalizado.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 09:46:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPEN VEICULOS LTDA**
CNPJ: **04.675.147/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



RENAULT

CONTRATO DE CONCESSÃO
DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
DA MARCA RENAULT

entre

RENAULT DO BRASIL S.A.

RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

e

OPEN VEÍCULOS LTDA.

São Paulo, 22 de outubro de 2001.

ad:- M.

Renault do Brasil S.A.

Handwritten signature and a circular stamp that reads "DIREÇÃO JURÍDICA".



PARTES:

RENAULT DO BRASIL S.A., empresa com sede na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.913.443/0001-73, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados;

RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 223, 10º andar, Edifício Palladio, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.069.573/0001-34, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados;

ambas doravante designadas simplesmente **CONCEDENTES**; e a

OPEN VEÍCULOS LTDA., empresa com sede na Avenida Brasil, 1681, Jardim Gramado, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.675.147/0001-32, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, de acordo com o seu Contrato Social;

doravante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**.

CONSIDERANDOS

Considerando que:

- I. AS **CONCEDENTES** são, por força de contrato vigente, titulares dos direitos de comercialização, em todo território nacional, de veículos de passeio e veículos de carga leve da marca **RENAULT**, doravante referidos como "os veículos", sendo que tais direitos se estendem, também, às peças de reposição, acessórios e componentes originais ou homologados da marca **RENAULT**, doravante designados simplesmente por "peças e acessórios" destinados aos veículos;
- II. O atendimento de potenciais compradores de veículos, peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de assistência técnica a tais produtos, doravante designado simplesmente "serviços", demanda a presença física de Concessionárias, em diversas localizações geograficamente dispersas pelo território nacional;
- III. A estruturação de tal rede de Concessionárias decorre da necessidade de atendimento de potenciais compradores de veículos, peças, acessórios e serviços;

el: - M.

Renault do Brasil S.A.
2





RENAULT

- IV. O presente contrato é celebrado tendo-se a presente fabricação de veículos no Brasil, além da possibilidade legal, hoje existente, de serem tais produtos importados;
- V. Sem prejuízo de sua independência jurídica, econômica e de gestão, a CONCESSIONÁRIA, sabedora das eventuais limitações de fornecimento decorrentes de alterações da legislação de importações, ao país, deseja integrar-se ao quadro de Concessionárias da PRIMEIRA CONCEDENTE para, com recursos e capitais próprios, adquirir e revender veículo da PRIMEIRA CONCEDENTE e peças e acessórios da SEGUNDA CONCEDENTE e prestar serviços;
- VI. As CONCEDENTES não oferecem à CONCESSIONÁRIA qualquer garantia ou mesmo expectativa de retorno do seu investimento, bem como de geração de lucros;
- VII. A CONCESSIONÁRIA, por não ter efetuado pagamento de qualquer espécie para a obtenção dos direitos inerentes a este instrumento, reconhece que nenhum direito de propriedade ou quaisquer interesses, diretos ou indiretos, das CONCEDENTES são alienados, cedidos ou transferidos à CONCESSIONÁRIA, por intermédio deste contrato.
- VIII. O presente ajuste é celebrado *intuitu personae*, tendo presente o fato da pessoa física: 1) Acyr Miguel Urio, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, 21, apto 111, centro, na Cidade do Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade de nº 518.590-4/SSP/PR e do CPF/MF nº 014.639.939-00, 2) Marcos Antonio Urio, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 458, apto 21, centro, na Cidade do Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade de nº 4.300.398-4/SSP/PR e do CPF/MF nº 706.928.319-91, que figuram na qualidade de ADMINISTRADORES da CONCESSIONÁRIA;

as PARTES resolvem celebrar o presente contrato, por prazo determinado, mediante as cláusulas e

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREMISSAS

1.1 - As premissas enunciadas nos "considerandos", acima, integram o presente contrato e obrigam as PARTES, sendo determinantes desta decisão de se engajarem em um negócio jurídico.

M. M.

Renault do Brasil S.A.

[Handwritten signature]



RENAULT

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 - As CONCEDENTES concedem à CONCESSIONÁRIA o direito de revender os veículos, peças e acessórios e de prestar os serviços, com as obrigações daí decorrentes, exclusivamente na Área de Concessão, como se delimitará na cláusula 4, adiante.

2.2. - Os modelos dos veículos que poderão ser vendidos pela CONCESSIONÁRIA, são aqueles comercializados no país, especificados no anexo 2 do presente, que poderá ser renovado e/ou modificado para haver inclusões e/ou exclusões.

2.3 - Todos os negócios e serviços resultantes deste contrato, serão realizados pela CONCESSIONÁRIA, em seu próprio nome, por sua conta e sob sua exclusiva responsabilidade, não conferindo qualquer direito, poder de representação, ou de agência, das CONCEDENTES, do Fabricante ou do Importador dos veículos, peças e acessórios.

2.4. - Em nenhuma hipótese as CONCEDENTES serão responsáveis, solidárias ou subsidiariamente, por encargos imputáveis ou contraídos pela CONCESSIONÁRIA, a qualquer título, inclusive quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários, obrigando-se a CONCESSIONÁRIA a manter as CONCEDENTES indenizadas e livres de tais encargos ou responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - AQUISIÇÕES e FORNECIMENTOS

3.1 - As aquisições de veículos, peças e acessórios, pela CONCESSIONÁRIA, obedecerão aos seguintes critérios:

3.1.1 - A CONCESSIONÁRIA se obriga a adquirir os veículos, peças e acessórios direta e exclusivamente das CONCEDENTES, ou de quem estas vierem a indicar, por escrito, obedecidas as disposições deste instrumento.

3.1.2 - As políticas de fornecimento de veículos, peças e acessórios e da prestação de serviços, bem como a sua remuneração mínima e concorrencial, serão divulgadas pelas CONCEDENTES, às suas Concessionárias, sendo certo que tais divulgações se incorporarão aos direitos e obrigações das PARTES, como se neste instrumento estivessem transcritas.

3.1.2.1. - A PRIMEIRA CONCEDENTE procederá a fixação do preço de venda dos veículos à Rede, conforme especificado no anexo 1.

M.

Renault do Brasil S.A.





RENAULT

3.1.2.2. - As CONCEDENTES poderão, também, sugerir, às suas Concessionárias, os preços de venda ao público.

3.1.3. - Até o dia 5 (cinco) de dezembro de cada ano, as CONCEDENTES e a CONCESSIONÁRIA estabelecerão um "plano anual de vendas de veículos", objeto do anexo 2, e um "plano anual de vendas de peças, acessórios e serviços", objeto do anexo 3.

3.1.4 - A aquisição de veículos, peças e acessórios será feita pela CONCESSIONÁRIA, de acordo com pedidos mensais, aos preços das CONCEDENTES, que poderão ser revistos, sem prévio aviso à CONCESSIONÁRIA, desde que mantida a igualdade de tratamento em relação às demais Concessionárias instalados no território nacional, observada a variação do valor do frete, seguro e outros encargos variáveis.

3.1.4.1. - Os pedidos deverão ser formulados segundo o disposto no anexo 4, que poderá ser revisto anualmente.

3.1.5 - Os pedidos da CONCESSIONÁRIA, no que se refere à quantidade e época, estarão em conformidade com os planos periódicos de vendas, antes referidos. Às CONCEDENTES caberá a faculdade de confirmar os pedidos, que serão atendidos levando em conta, inclusive, a disponibilidade de veículos, peças e acessórios dos Fabricantes às CONCEDENTES, e os cronogramas de produção, embarque e importação.

3.1.5.1. - Nenhuma indenização ou compensação será devida à CONCESSIONÁRIA, em relação aos pedidos que não venham a ser atendidos pelas CONCEDENTES, estando as PARTES de acordo que o atendimento dos pedidos será feito, conforme a capacidade de importação/ produção das CONCEDENTES.

3.1.6 - As CONCEDENTES poderão estabelecer outros mecanismos de fornecimento de veículos, peças e acessórios à CONCESSIONÁRIA, diretamente ou através de terceiros, desde que tais mecanismos não representem encargos adicionais para a CONCESSIONÁRIA.

3.2 - O transporte de veículos, peças e acessórios, quando não for efetuado pelas CONCEDENTES, deverá ser, necessariamente, efetuado por transportadora previamente aprovada pelas CONCEDENTES, as quais deverão cumprir todas as normas de segurança necessárias ao transporte efetuado, bem como as necessárias à circulação dos seus veículos nas suas instalações.

M.

DIREÇÃO JURÍDICA



RENAULT

CLÁUSULA QUARTA - ÁREA DE CONCESSÃO

4.1. - A CONCESSIONÁRIA exercerá as atividades inerentes à sua concessão, dentro da "Área de Concessão", a qual também é denominada por "Área Delimitada", ou seja, aquela que está dentro de um raio de 500 (quinhentos) metros, contados a partir de seu estabelecimento situado na **Avenida Brasil, 1681, Jardim Gramado, na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.**

4.1.1.- O anexo 5, do presente contrato, especifica o projeto do estabelecimento da CONCESSIONÁRIA e/ou a execução das obras e melhorias necessárias a sua implantação ou reforma.

4.2 - A PRIMEIRA CONCEDENTE poderá, ao seu exclusivo critério, alterar a Área de Concessão da Concessionária, desde que o mercado apresente as condições justificativas, ou se houver necessidade de prover vaga de concessão extinta.

4.3 - A atuação da CONCESSIONÁRIA poderá ser, eventualmente, ampliada para além de sua Área de Concessão, sem exclusividade e em caráter precário, por razões próprias da PRIMEIRA CONCEDENTE, conforme especificado no anexo 8.

4.3.1. - A permissão para que a CONCESSIONÁRIA, em sua atuação, compartilhe uma região ou um município, implicará em assumir, juntamente com as demais Concessionárias, enquanto durar tal permissão, as obrigações definidas neste contrato para a sua Área de Concessão.

4.4 - A CONCESSIONÁRIA não fará transações com revendedores não autorizados, bem como não prestará serviços fora de sua Área de Concessão, salvo nos casos em que a CONCESSIONÁRIA esteja, por lei, obrigada a fazê-lo.

4.4.1.- À CONCESSIONÁRIA fica vedado, igualmente, proceder a qualquer atividade de prospecção de clientes, vendas ou prestação de serviços ou outra análoga fora de sua Área de Concessão, incluindo-se nesta proibição a apresentação de propostas a terceiros, sob qualquer título, bem como através de quaisquer atividades auxiliares de vendas, tais como, mas não se limitando a, qualquer tipo de publicidade, consórcio, locação, "leasing" e crédito direto ao consumidor.

4.4.2. Nas vendas efetuadas por intermédio do comércio eletrônico, observar-se-á o disposto no item 4.5 e Anexo 12 ao presente contrato.

Handwritten initials: A. M.





RENAULT

4.5 - As CONCEDENTES se reservam o direito de vender diretamente:

- a) à União, aos Estados e aos Municípios, inclusive autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mistas;
- b) às representações diplomáticas;
- c) a indústrias congêneres;
- d) a seus empregados, ou a empregados de empresas nas quais tenha participação;
- e) a autoridades públicas;
- f) a frotas;
- g) a instituições de fins filantrópicos e/ou assistenciais ;
- h) a cooperativas, ou reembolsáveis das Forças Armadas;
- i) a organizações internacionais e seus membros;
- j) a jornalistas;
- k) a pessoas físicas, ou jurídicas, "VIP"s";
- l) através da "internet", por intermédio do mecanismo de vendas denominado de comércio eletrônico "e-commerce".

4.5.1. - Nos casos de vendas diretas pelas CONCEDENTES, conforme o disposto neste item 4.5., exceto alínea "l", a CONCESSIONÁRIA fará jus a uma comissão, a ser determinada para cada operação, desde que atendidas as seguintes condições:

- a) o cliente reside, ou é estabelecido na Área de Concessão;
- b) a CONCESSIONÁRIA, caso solicitado pelas CONCEDENTES, intervenha na preparação e entrega dos veículos e no acompanhamento do cliente; e
- c) a venda tenha assegurado uma margem final razoável para as CONCEDENTES.

4.5.2.- Quando a venda ocorrer em decorrência da hipótese específica prevista na "alínea l", do "item 4.5.", "e-commerce", a entrega do veículo

M.

[Handwritten signature]





RENAULT

será feita sempre por intermédio de uma concessionária integrante da Rede RENAULT, porém, de escolha do adquirente do veículo, e nos termos do Anexo 12.

4.5.3. - Em todos os casos de vendas diretas, pelas CONCEDENTES, em que a CONCESSIONÁRIA intervenha no recebimento, na preparação e na entrega dos veículos e que, nos termos do **item 4.5.1.**, não tenha direito à uma comissão, a CONCESSIONÁRIA fará jus a uma remuneração, referente a estas operações, a ser determinada, previamente, pelas PARTES."

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS CONCEDENTES

5.1.- As CONCEDENTES, em virtude deste Contrato, assumem as seguintes obrigações, perante a CONCESSIONÁRIA:

a) Empenhar seus melhores esforços para assegurar à CONCESSIONÁRIA, o fornecimento:

a-1) de veículos, peças e acessórios, no âmbito dos planos periódicos de vendas, com observância, pela CONCESSIONÁRIA, das regras referentes a pedidos, encomendas e condições de pagamento, mencionadas no presente contrato; e,

a-2) das ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços, com observância, pela CONCESSIONÁRIA, das regras referentes aos pedidos, encomendas e condições de pagamento, que serão aplicáveis a estes fornecimentos.

b) Dar cursos de treinamento para as diversas funções técnicas e administrativas, ficando, todavia, ao encargo da CONCESSIONÁRIA e proporcionalmente ao número de participantes, todos os gastos do pessoal que receberá (alunos) e que administrará (orientadores/consultores) tais cursos;

c) Fornecer formulários, catálogos e listas de preços, com os custos ao encargo da CONCESSIONÁRIA e, ainda, a carga horária de mão de obra para cada operação "TM" (Tempo de Mão de Obra);

d) Fornecer literatura técnica atualizada, especialmente os manuais de reparação pós-venda, necessária para o desempenho da CONCESSIONÁRIA, assim como, os desenhos para confeccionar os cartazes que deverão ser colocados à frente dos estabelecimentos da CONCESSIONÁRIA, a cargo desta;

Ad. M.



RENAULT

e) Dar instruções e informações técnicas em geral, relativas aos produtos RENAULT, aquisição de equipamentos, ferramentas especiais e de medição e de ferramentas de construção apropriadas;

f) Restituir, à CONCESSIONÁRIA, os gastos incorridos à título de mão de obra e substituição de peças nos veículos que se encontram sob garantia, de acordo com o estabelecido no anexo 6.

5.2. - As PARTES estabelecem, de comum acordo, que a inclusão de novos modelos RENAULT, no anexo 2, do Contrato de Concessão, que poderá ser periodicamente alterado pelas PARTES, somente poderá ocorrer se a CONCESSIONÁRIA tiver liquidado, até a data da respectiva alteração, toda e qualquer pendência e/ou débitos existentes, relativos à concessão.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

6.1. - A CONCESSIONÁRIA, em virtude deste Contrato, assume as seguintes obrigações, perante às CONCEDENTES:

I - Fazer constar em todos os seus impressos, ao lado de sua denominação social, a expressão "Concessionária RENAULT";

II - Cumprir, em relação às suas instalações, as normas da Renault Société Anonyme, titular da marca RENAULT, informadas pelas CONCEDENTES, relativas a localização, superfície, arquitetura, comunicação visual e decoração, apresentando o projeto de suas instalações, ou qualquer modificação, previamente, às CONCEDENTES, para aprovação;

III - A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, às CONCEDENTES, o projeto do sistema de informática de sua livre escolha e que pretende adotar, descrevendo o "software" e o "hardware" que serão utilizados, reservando-se, às CONCEDENTES, o direito de aprovar o referido sistema.

IV - Utilizar os métodos de identificação e logotipos indicados pelas CONCEDENTES, reservando locais e espaços para "displays" e cartazes de especificações técnicas e/ou de natureza promocional. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, à PRIMEIRA CONCEDENTE, um projeto de pré-sinalização da CONCESSIONÁRIA, na sua Área de Concessão, indicando:

a) a localização física dos cartazes de pré-sinalização;

M.

Renault do Brasil S.A.





RENAULT

b) o tratamento gráfico dos cartazes ("outdoors"), segundo os padrões das CONCEDENTES.

V - Adquirir material de assistência técnica, conforme a orientação das CONCEDENTES;

VI - Equipar, sempre seguindo prévia aprovação das CONCEDENTES, as instalações destinadas à venda, exposição, oficina e depósito de peças de reposição, e as conservar em perfeito estado de funcionamento.

VII - Ter, nas instalações da CONCESSIONÁRIA, um número de postos de trabalho e de espera adequados ao número de veículos da marca RENAULT, já existentes e projetados para a Área de Concessão, para a prestação de serviços de assistência técnica, bem como proporcional às quotas estabelecidas pelas CONCEDENTES, para a CONCESSIONÁRIA, sempre em consonância com as instruções das CONCEDENTES.

VIII - Manter um estoque mínimo de veículos, peças e acessórios, para pronta entrega, de acordo com o estipulado nos anexos 2 e 3, que serão atualizados, periodicamente, pelas PARTES, considerando-se o potencial de vendas e as características de mercado e a não comprar, nem vender, mais peças que as fornecidas diretamente pelas CONCEDENTES.

IX - Equipar as oficinas, sempre após a prévia aprovação das CONCEDENTES, com todo o ferramental adequado, bem como manter pessoal devidamente capacitado, de acordo com os padrões de formação e treinamento das CONCEDENTES e em quantidade adequada ao número de veículos da marca RENAULT, existentes na sua Área de Concessão.

X - Seguir a orientação das CONCEDENTES, respeitando as normas de execução de trabalhos, estoque, venda de veículos novos, organização contábil, estoque de peças e acessórios, assistência técnica, propaganda, promoção de vendas e treinamento de pessoal.

XI - Adquirir:

a) o mínimo de um veículo, de cada modelo RENAULT, para exposição permanente em seu salão de vendas;

b) um mínimo de veículos de serviço e para empréstimo aos clientes, em caso de conserto e de demonstração, de acordo com o estipulado no anexo 2.

at: M.





RENAULT

XII - Cumprir com os objetivos periódicos de vendas de veículos, peças, acessórios e serviços, comunicados pelas CONCEDENTES e constantes dos "planos periódicos de venda".

XIII - Não nomear sub-revendedores, ou agentes, nem ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos adquiridos por este Contrato. A abertura de filiais pela CONCESSIONÁRIA, para comercialização de quaisquer produtos fornecidos pela CONCEDENTE, deverá ser previamente aprovada pela CONCEDENTE. Uma vez aprovada a abertura da filial pela CONCEDENTE, a homologação da concessão deverá ser efetuada, necessariamente, mediante Termo de Aditamento e Rerratificação ao presente instrumento.

XIV - Determinar aos seus empregados a freqüência obrigatória aos cursos, seminários de instrução e treinamento promovidos pelas CONCEDENTES.

XV - Manter atendimento ao público, em todas as suas instalações, em plantão ou horários corridos, compatíveis com as necessidades dos clientes e com os horários praticados pelos concorrentes, na Área de Concessão.

XVI - Respeitar a origem básica dos produtos RENAULT, sendo proibido modificá-los ou contribuir para sua modificação, exceto no que tange a acessórios, tais como rádio, toca-fitas e "CD's", alarmes etc., e, desde que, homologados e aprovados pelas CONCEDENTES.

XVII - Proteger as marcas, insígnias, símbolos, expressões de propaganda ou privilégios industriais da Marca RENAULT, utilizando-os somente com a autorização e sob orientação das CONCEDENTES, notificando qualquer destas últimas sobre toda utilização indevida de que tenha conhecimento.

XVIII - Respeitar e cumprir os requisitos e as normas gerais emanadas das CONCEDENTES, dirigidas às Concessionárias de sua rede.

XIX - Incluir, obrigatoriamente, nos contratos que comprometam a CONCESSIONÁRIA com a clientela, as condições gerais de garantia das CONCEDENTES, objeto do anexo 6.

XX - Efetuar a preparação dos veículos antes da entrega ao cliente, segundo as normas comunicadas pela PRIMEIRA CONCEDENTE.

XXI - Efetuar os serviços de revisão (mão de obra gratuita), segundo normas de Garantia mencionadas no anexo 6.

Handwritten initials

Handwritten signature




RENAULT

XXII - Respeitar e cumprir as exigências: **a)** do Código de Defesa do Consumidor, e da legislação posterior; **b)** da Legislação do Meio Ambiente; respondendo por todas as infrações que forem delas originadas.

XXIII - Pagar pontualmente o preço integral dos veículos, até 2 (dois) dias antes de sua saída do centro de entrega da PRIMEIRA CONCEDENTE, ou do local por ela designado, e das peças e acessórios da SEGUNDA CONCEDENTE, na data de sua entrega à CONCESSIONÁRIA, ou, em ambos os casos, nas condições que forem então avençadas, por escrito, pelas PARTES.

XXIV - A CONCESSIONÁRIA se obriga a não participar de venda, direta ou indireta, nem utilizar quaisquer produtos ou mercadorias fabricados por quaisquer terceiros, equivalentes, semelhantes e/ou concorrentes, com os veículos, peças e acessórios das CONCEDENTES, exceto veículos usados de outras marcas, recebidos em razão da venda de veículos novos.

XXV - Correrão por conta da CONCESSIONÁRIA as despesas decorrentes da identificação de seu estabelecimento, bem como todas aquelas referentes aos equipamentos, veículos destinados à assistência técnica, ferramentas e quaisquer outros elementos de suporte para prestação dos serviços de assistência técnica e assemelhados, segundo os padrões das CONCEDENTES.

XXVI - As embalagens especiais de propriedade das CONCEDENTES, deverão ser devolvidas, pela CONCESSIONÁRIA, de acordo com as instruções das CONCEDENTES.

XXVII - A CONCESSIONÁRIA se obriga a manter um capital de giro suficiente à otimização de suas operações e, sempre que necessário, proceder a adequação de seu capital social às necessidades operacionais da empresa. Para tal fim, deverá considerar:

- a) as necessidades de caixa, ou de financiamento, para atingir o objetivo periódico de compra, previsto nos anexos 2 e 3 do contrato;
- b) as necessidades de recursos financeiros, para a aquisição das ferramentas e equipamentos, destinados a manter atualizada a oficina;
- c) as necessidades de capital para a aquisição de peças e acessórios, destinados à comercialização e à prestação de assistência técnica, em veículos.
- d) a adequação do respectivo volume de vendas à sua capacidade financeira e comercial, ficando claro, porém, que essa equivalência

ad. M.

[Handwritten signature]





RENAULT

nunca poderá ser inferior ao padrão de capital social mínimo estipulado pelas PARTES, correspondente ao valor obtido pela multiplicação de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo volume anual de "veículos novos" previstos no anexo 2, valor este que será corrigido, anualmente, pelo índice de variação do IGP-M, tomando-se "veículos novos" como mero fator de capacitação financeira da CONCESSIONÁRIA.

- e) as necessidades de recursos financeiros para a aquisição de veículos semi novos, recebidos como parte de pagamento nas vendas de veículos "zero quilômetro".

CLÁUSULA SÉTIMA - EXCLUSIVIDADE

7.1 - A CONCESSIONÁRIA se obriga a não participar, direta ou indiretamente, de qualquer atividade que possa implicar na promoção ou comércio de produtos similares, ou concorrentes aos produtos da marca RENAULT, nem permitirá que seus empregados, ou gerentes, participem, direta ou indiretamente, de qualquer atividade que possa implicar na promoção ou comércio de produtos similares, ou concorrentes dos produtos da marca RENAULT.

7.2 - As pessoas que exercerem funções de gestão administrativa, financeira e/ou de qualquer outra natureza, na CONCESSIONÁRIA, não poderão exercer-las em empresas distribuidoras de outras marcas, ainda que participe(m) dela(s), ou não, como sócio ou acionista.

7.3.- Qualquer exceção ao disposto nos itens 7.1. e 7.2. acima, deverá ser previamente pactuada pelas PARTES.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS e ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1 - A assistência técnica compreende, entre outros, a prestação de serviços de garantia e a realização das revisões periódicas recomendadas pela RENAULT, através das CONCEDENTES, e a prestação dos serviços contratados, diretamente, pelo comprador ou proprietário do veículo.

8.2 - Inclui-se na garantia a assistência técnica, consistente em:

- a) serviços decorrentes de defeito de projeto, material, fabricação ou montagem;

Handwritten signature

Handwritten signature
DIREÇÃO JURÍDICA



RENAULT

- b) serviços de revisão prévia à entrega do veículo ao comprador, ou proprietário do veículo, os quais serão efetuados pela CONCESSIONÁRIA, às suas expensas, e serão oferecidos gratuitamente;
- c) quando for o caso, os serviços de revisão gratuita do veículo prestados ao comprador, ou proprietário do veículo, serão efetuados pela CONCESSIONÁRIA que for procurada pelo cliente, às expensas da CONCESSIONÁRIA vendedora; e,
- d) outros serviços que as CONCEDENTES assegurarem ou promoverem ao comprador, ou proprietário do veículo, qualquer que seja a designação que lhes der.

8.3 - A CONCESSIONÁRIA prestará serviços sob garantia a todos os clientes que o solicitarem, gratuitamente, ainda que tenham adquirido o veículo de outra CONCESSIONÁRIA, exceto nos casos expressamente excluídos no item 8.4 abaixo.

8.4 - A assistência técnica quando for prestada pela CONCESSIONÁRIA dentro do período de vigência da garantia, conforme as condições e normas estipuladas no anexo 6, será paga pelas CONCEDENTES, exceto nos casos previstos no item 8.2, alíneas "b" e "c", que serão reembolsados pela CONCESSIONÁRIA VENDEDORA. Tais pagamentos compreenderão:

- a) Mão de obra utilizada de acordo com a carga horária, para cada operação (TM), como definida pelas CONCEDENTES, para todas as Concessionárias, cujo valor horário está determinado, para o primeiro ano, no anexo 6.
- b) Custo de reposição de peças defeituosas, ao preço líquido de venda, às Concessionárias.

8.5 - Ao término do período de garantia, toda assistência técnica será prestada, segundo o critério de cobrança por operação (TM), de acordo com os preços de mão de obra definidos pela CONCESSIONÁRIA, sendo certo que, tais preços, não deverão exceder a média dos preços cobrados no mercado, por Concessionárias de outras marcas e para serviços semelhantes, e, no que se refere às peças e acessórios, de acordo com os preços aos clientes, sugeridos pelas CONCEDENTES.

8.6 - A assistência técnica aos veículos importados em desacordo com as especificações previstas para o território brasileiro, deverá ser objeto de consulta prévia às CONCEDENTES, ou seja, antes da prestação de qualquer serviço pela CONCESSIONÁRIA.

Handwritten signature

Handwritten signature





RENAULT

8.7 - No caso das CONCEDENTES determinarem uma operação técnica especial (OTS) de chamada de veículos, em razão de defeito de fabricação, a CONCESSIONÁRIA executará os serviços necessários, segundo as instruções das CONCEDENTES, em caráter de urgência, de acordo com as prioridades requeridas pelas CONCEDENTES. Os custos incorridos, em tais casos, serão reembolsados pelas CONCEDENTES, conforme as regras recomendadas a este respeito, no anexo 6.

8.8 - A CONCESSIONÁRIA se obriga a utilizar apenas peças, componentes e acessórios originais, ou homologados, da marca RENAULT.

8.9 - A CONCESSIONÁRIA se obriga a garantir os serviços por ela executados, nos termos da legislação em vigor, quer tenham estes serviços sido pagos pelo consumidor final como assistência técnica, quer tenham sido fornecidos gratuitamente a título de garantia, segundo as normas estabelecidas pela RENAULT, de forma a bem preservar a marca que representa.

CLÁUSULA NONA - DO USO DA MARCA

9.1 - Durante a vigência do presente contrato é facultado à CONCESSIONÁRIA o uso, à título precário, da marca RENAULT, inclusive para os serviços, expressões e sinais de propaganda, ou qualquer outro elemento de identificação dos veículos, peças ou acessórios, sempre que relacionados à consecução do objeto deste contrato e, desde que, observadas, estritamente, as orientações das CONCEDENTES à respeito.

9.2 - É vedado à CONCESSIONÁRIA fazer qualquer combinação, ou modificação, inclusive incorporação, total ou parcial, à sua denominação ou razão social, da marca RENAULT, ou outras que possa utilizar, ou, ainda, de sinais de identificação que se constituem em propriedade exclusiva de seus titulares, nos termos da legislação em vigor.

9.3 - É obrigação da CONCESSIONÁRIA efetivar a identificação de seu(s) estabelecimento(s), segundo plano aprovado pelas CONCEDENTES, sendo certo que tal obrigação se estende também às demais formas de divulgação, tais como, mas não limitadas, a: papéis, envelopes, "displays", placas, etc.

9.4 - A CONCESSIONÁRIA se obriga a notificar, prontamente, as CONCEDENTES, ao tomar conhecimento da existência de qualquer infração ao uso das marcas RENAULT, fornecendo às CONCEDENTES todas as informações e dados disponíveis, para auxiliá-la na propositura das medidas

Handwritten signature

Handwritten signature




RENAULT

judiciais cabíveis contra o infrator. Ficará, contudo, ao exclusivo critério das CONCEDENTES, a decisão de agir.

9.5- Cessado o presente contrato, por qualquer razão, obriga-se a CONCESSIONÁRIA a, imediatamente, cessar qualquer utilização das marcas RENAULT que lhes tenham sido autorizadas, sendo certo que a continuidade de uso, a qualquer título, constitui violação indenizável, sem prejuízo da apuração das demais responsabilidades previstas na legislação própria.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROPAGANDA e PROMOÇÃO

10.1 - A CONCESSIONÁRIA se obriga a observar todas as recomendações das CONCEDENTES, relacionadas a propaganda e promoção, respeitando não só as características formais das marcas RENAULT, que utilizar, como também, os princípios de preservação ético-comerciais da imagem destas marcas.

10.2 - A CONCESSIONÁRIA promoverá a venda dos produtos, através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios, segundo os padrões e normas observadas pelas CONCEDENTES, destinando uma verba para as ações publicitárias individuais, e, também, para as coletivas.

10.3 - A CONCESSIONÁRIA concorda em destinar, para as ações publicitárias individuais, uma verba correspondente a, no mínimo, 1,5 % (um e meio por cento) de seu faturamento bruto total, para a publicação de anúncios e propaganda próprios, em mídia impressa, televisiva ou veiculada através de "spots" radiofônicos, cujo valor deverá ser comunicado, anualmente, à CONCEDENTE.

10.4 - Independentemente das ações publicitárias individuais, a CONCESSIONÁRIA:

- a) realizará promoções, às suas expensas, conforme plano previamente aprovado pelas CONCEDENTES;
- b) participará, obrigatoriamente, das ações publicitárias de natureza cooperada, cuja gestão será feita pelas CONCEDENTES, conforme especificado no item 2), do anexo 9.
- c) participará, obrigatoriamente, das despesas com produção de material de apoio as vendas, consistente:
 - na Operação Portas Abertas; e

M. M.

Renault do Brasil S.A.
16





RENAULT

- no lançamento de produtos, incluindo os "displays" fixos, respectivos; conforme especificado no item 3), do anexo 9.

10.5 - As ações publicitárias excepcionais promovidas pela CONCESSIONÁRIA, ou seja, aquelas além das especificadas no orçamento anual, deverão ser previamente submetidas à aprovação das CONCEDENTES.

10.6 - Não é permitido à CONCESSIONÁRIA, sem prévia autorização das CONCEDENTES, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.

10.7 - A identificação de CONCESSIONÁRIA em impressos, propaganda e promoção, deverá destacar, em primeiro plano, a sua denominação ou razão social e, como subtítulo, em caracteres menores, a qualificação de Concessionária RENAULT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO e DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

11.2. - O presente contrato será automaticamente rescindido, de pleno direito, se ocorrer:

- a) violação, pela CONCESSIONÁRIA, de qualquer obrigação referente à proteção, ou aos direitos inerentes à marca RENAULT, ou a qualquer marca, logomarca ou insígnia depositada, requerida ou concedida à Renault Société Anonyme, ou às suas subsidiárias, filiais ou controladas, no Brasil ou no exterior, sem prejuízo das indenizações e sanções civis e penais cabíveis;
- b) interrupção, pelo fabricante, da exportação e comercialização dos veículos, peças e acessórios, de sua marca, para o Brasil;
- c) alterações legislativas e/ou regulamentares brasileiras ou argentinas, que a inviabilizem a exportação para o Brasil, a preços competitivos, dos veículos, peças e acessórios, se tais alterações persistirem por mais de 90 (noventa) dias;
- d) limitação, por qualquer modo, da livre utilização do estabelecimento da CONCESSIONÁRIA e seus pertences, especificados neste contrato, ou dos meios adequados para o desempenho das suas obrigações, tal

M. M.

Renault do Brasil S.A.
17



RENAULT

como aqui ajustado, se tal limitação persistir por mais de 30 (trinta) dias;

- e) falência, insolvência, concordata ou liquidação, requerida ou decretada contra, ou pela CONCESSIONÁRIA, ou de sociedades das quais participe direta ou indiretamente, como sócia ou administradora;
- f) fusão, cisão, transformação, ou incorporação, da sociedade CONCESSIONÁRIA;
- g) mudança de gerente, diretor, administrador, ou do capital social, passando a sociedade CONCESSIONÁRIA a pertencer a pessoas naturais diversas daquelas que constam do seu contrato social como administradores, na data de assinatura do presente contrato, tal como listadas no anexo 7, sem a prévia anuência das CONCEDENTES;
- h) inexatidão ou deficiência de informações e documentos, prevista na cláusula 12.3, cuja tipicidade se dará mediante simples notificação à CONCESSIONÁRIA, pelas CONCEDENTES; sendo que no caso de deficiência, após a notificação, esta deverá ser sanada no prazo de 30 (trinta) dias;
- i) não pagamento, pela CONCESSIONÁRIA, de qualquer quantia devida às CONCEDENTES, nas datas ajustadas. Este inadimplemento constituirá a CONCESSIONÁRIA em mora, de pleno direito, e as CONCEDENTES, mediante simples notificação à CONCESSIONÁRIA, poderão promover a execução de seu crédito;
- j) não cumprimento de qualquer outra obrigação decorrente do presente contrato, ou dos seus Anexos, que, após notificação à parte faltosa, pela outra parte, não tenha sido sanada ou cumprida no prazo de 30 (trinta) dias.

11.3 - Toda e qualquer indenização, eventualmente devida pelas CONCEDENTES, à CONCESSIONÁRIA, consistirá, exclusivamente, na obrigação de:

- a) recomprar os veículos, peças e acessórios que tenham sido fornecidos pelas CONCEDENTES à CONCESSIONÁRIA, novos e em perfeito estado de conservação, inclusive quanto às embalagens, existentes nos estoques da CONCESSIONÁRIA, pelo preço de fornecimento das CONCEDENTES aos seus contratados, na data da rescisão; e
- b) comprar, pelo preço de mercado correspondente ao seu estado, os equipamentos, máquinas e ferramental, específicos e destinados à

M.





RENAULT

consecução do objeto do presente contrato, desde que adquiridos pela CONCESSIONÁRIA, após prévia aprovação das CONCEDENTES;

ficando afastada, expressamente, a hipótese de qualquer indenização por danos emergentes ou lucros cessantes.

11.4. - Rescindido o presente contrato, será lançado a débito da CONCESSIONÁRIA, inclusive para efeito de eventual compensação, o valor das revisões gratuitas ainda não realizadas, em veículos vendidos pela CONCESSIONÁRIA.

11.5 - Em qualquer caso de resolução ou término do presente contrato, a CONCESSIONÁRIA se obriga a comunicar às CONCEDENTES, no prazo de 10 (dez) dias da data de recepção da carta de solicitação das CONCEDENTES, a carteira dos clientes dos veículos, peças, acessórios e serviços, existentes na data da resolução ou término do contrato, inclusive aqueles no período de garantia, tudo nos termos da Lei 6.729/79.

11.6 - O encerramento das operações relacionadas à CONCESSÃO, em virtude do término ou rescisão do presente contrato, deverá ocorrer dentro de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término, ou da rescisão deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. - O presente contrato se rege pelas leis civis e comerciais do Brasil e, em especial, pela Lei 6.729/79.

12.2. - As CONCEDENTES poderão ceder e/ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, desde que o façam a sociedade que seja coligada ou controlada, por qualquer delas.

12.3 - A CONCESSIONÁRIA deverá:

- a) atender, com razoável presteza, quaisquer solicitação de informações feitas pelas CONCEDENTES, em relação à consecução do objeto deste contrato, fornecendo, periodicamente, a documentação pertinente, inclusive financeira, elaborada com base nos princípios contábeis geralmente aceitos;
- b) fornecer, quando solicitado pelas CONCEDENTES, evidências do recolhimento tempestivo de tributos e contribuições, e relatórios periódicos sobre vendas, estoques, demonstrações financeiras, certificados, orçamentos, atos societários e outros;

M.

Renault do Brasil S.A.





RENAULT

c) permitir a inspeção dos estabelecimentos, dos registros e dos livros e sistemas de informática, a qualquer tempo, observado os horários normais de funcionamento da CONCESSIONÁRIA.

12.4. Estipulam as partes que, em razão do presente contrato ser firmado *intuitu personae*, deverá ser submetido à apreciação das CONCEDENTES, os nomes da pessoas que pretenderem se tornar sócias da CONCESSIONÁRIA, em razão de modificação de seu quadro social.

12.4.1. Acordam também as PARTES que, independentemente da necessidade do fornecimento de justificativa, não será admitido na sociedade qualquer sócio que, anteriormente, tenha rejeitada sua proposta de se tornar um concessionário RENAULT.

12.5. -As PARTES reconhecem que, qualquer omissão ou tolerância em relação a condutas que impliquem em infringência às disposições deste contrato, não poderão ser invocadas à título de novação, nem se constituirão em renúncia ao direito de exigir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

12.6 - Todas as notificações e comunicações serão consideradas como efetuadas, desde que encaminhadas por correspondência dirigida ao endereço, ou ao "fax" das PARTES, mencionados no preâmbulo do presente.

12.7 - Os anexos a seguir discriminados, rubricado pelas partes, fazem parte integrante do presente contrato para todos os fins e efeitos de direito, os quais poderão vir a ser modificados:

- a) ANEXO 1 - Preços;
- b) ANEXO 2 - Lista de Veículos e Plano Anual de Vendas;
- c) ANEXO 3 - Plano Anual de Vendas de peças, acessórios e serviços;
- d) ANEXO 4 - Normas para Pedidos e Fornecimento de veículos, peças e acessórios;
- e) ANEXO 5 - Cronograma de execução e projeto das instalações;
- f) ANEXO 6 - Garantia;
- g) ANEXO 7 - Ficha Cadastral;

ad. m.

[Handwritten signature]





RENAULT

- h) ANEXO 8 - Área de Concessão;
- i) ANEXO 9 - Promoção e Publicidade;
- j) ANEXO 10 - Auditoria;
- l) ANEXO 11 - Das Filiais;
- m) ANEXO 12 - "E-Commerce ou Comércio Eletrônico;

12.8. -As PARTES declaram e garantem, mutuamente, que todas as informações, documentos, demonstrativos e cópias remetidas à outra Parte, ou referidas neste instrumento, são verdadeiras, bem como que não há nenhuma informação, ou documento relevante ou significativo, quanto à capacidade ou idoneidade da CONCESSIONÁRIA, para exercer as atividades de concessionária de veículos, peças, acessórios e serviços da marca RENAULT, que não tenha sido levada ao conhecimento das CONCEDENTES.

12.9. -O presente instrumento compreende todos os entendimentos e ajustes ocorridos até a presente data, revogando, de forma expressa, qualquer estipulação anteriormente pactuada entre as PARTES.

12.10. - As PARTES elegem o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem as PARTES justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, com as 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 22 de outubro de 2001.

[Handwritten signature]

RENAULT DO BRASIL S.A

[Handwritten signature]

RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

M. M.

Renault do Brasil S.A.
 21





RENAULT

Esta folha de assinatura pertence ao contrato de concessão firmado entre Renault do Brasil S.A., Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. e Open Veículos Ltda. em 22/10/2001.

Acyr Miguel Urio CARTÓRIO MION *Marcos Antonio Urio* CARTÓRIO MION

OPEN VEÍCULOS LTDA.

Acyr Miguel Urio **Marcos Antonio Urio**

Testemunhas

1. *[Signature]*

Nome:
RG n.º:
CPF/MF:

2. *[Signature]* CARTÓRIO MION

Nome:
R.G. n.º: 36975016
CPF/MF:

1º OFÍCIO NOTARIAL - MION
Av. Brasil 6229 - Cascavel/PR - Fone nº 223.7863

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA, A PEDIDO DA PARTE APRESENTANTE, DO QUE DOU FÉ, A(S) FIRMA(S) DE:*****

160186 MARCOS ANTONIO URIO.....
160184 ACYR MIGUEL URIO.....
160531 WILSON MARCOS LOPES.....

Cascavel, 19 de outubro de 2001

Em Testemunho *[Signature]* da Verdade
() Paulo Roberto Mion, Notário () Carolina F. Mion, Esc.
() Octacilio Mion Jr., Esc. () Octacilio Mion Neto, Esc.
X Luceli Zimmermann Mion, Escrevente

00521644*****

1º TABELIÃO CIVIL - PR
CURTIBA

Reconheço a(s) firma(s) de:
LD 328737 - RICARDO TEIXEIRA ALPINO
por SEMELHANÇA.

Em testemunho *[Signature]* da Verdade
Curitiba, 05 de Dezembro de 2001

002-CELIA REGINA BOLTZ
EMPRESADA AUTORIZADA





RENAULT

ANEXO 08

**DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES DA MARCA
RENAULT**

RENAULT

ÁREA DE CONCESSÃO

Até que seja implantada pelas CONCEDENTES uma rede de distribuidores adequada para atender o potencial de mercado, considerando o fomento especial que representará o desenvolvimento da marca RENAULT no Brasil, a atuação da CONCESSIONÁRIA poderá se estender na **Avenida Brasil, 1681, Jardim Gramado, na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná**, sendo certo que, as CONCEDENTES, ao seu exclusivo critério, poderão nomear novas concessões dentro do mesmo município, sem qualquer restrição ou condições.

São Paulo, 22 de outubro de 2001.

[Handwritten signature]

RENAULT DO BRASIL S.A.

[Handwritten signature]

RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

[Handwritten signature]

OPEN VEÍCULOS LTDA.

Acyr Miguel Urio

[Handwritten signature]
Marcos Antonio Urio

Testemunhas

1. *[Handwritten signature]*

Nome:
RG n.º:
CPF/MF:

2. *[Handwritten signature]*

Nome:
R.G. n.º: 36975016
CPF/MF:

Renault do Brasil S.A.



OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Professor Viriato Parigot de Souza, nº 1609, Apto. 801, Bairro Mossungue, CEP 81.200-100, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 706.928.319-91 residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360 e **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”, com sede em Cascavel – PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20217792561 por despacho em sessão de 24 de novembro de 2021, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da filial de Foz do Iguaçu – PR é:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**
- h) **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- i) **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**
- j) **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- k) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**
- l) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**
- m) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**
- n) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, que adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(uso exclusivo da junta comercial)

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Professor Viriato Parigot de Souza, nº 1609, Apto. 801, Bairro Mossungue, CEP 81.200-100, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 706.928.319-91 residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360 e **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”, com sede em Cascavel – PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20217792561 por despacho em sessão de 24 de novembro de 2021, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

(uso exclusivo da junta comercial)

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO
DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”, CNPJ 04.675.147/0001-32, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Matriz da sociedade tem sua sede em Cascavel - PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial localizada no Município de Toledo – PR, na Av. Parigot de Souza, nº 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, CNPJ 04.675.147/0002-13, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial localizada no Município de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000, CNPJ 04.675.147/0003-02 com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

- h) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- i) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
- j) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- k) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- l) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA SEXTA: A Matriz da sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A filial da sociedade localizada no município de Toledo iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A filial da sociedade localizada no município de Foz do Iguaçu iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, DA ADMINISTRAÇÃO, DA CESSÃO DE QUOTAS E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA	4.980.000	4.980.000,00	99,600
SILVANA URIO CICHOCKI	5.000	5.000,00	0,100
SIMONE REGINA URIO	5.000	5.000,00	0,100
MARCOS ANTONIO URIO	5.000	5.000,00	0,100
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	5.000	5.000,00	0,100
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,000

(uso exclusivo da junta comercial)

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ANTONIO URIO, SILVANA URIO CICHOCKI, SIMONE REGINA URIO e ACYR MIGUEL URIO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7 -

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO QUINTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CAPÍTULO SEXTO
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 8 -

Cascavel – PR, 01 de junho de 2023.

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

MARCOS ANTONIO URIO

SILVANA URIO CICHOCKI

SIMONE REGINA URIO

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por

Seu representante legal

Silvana Urío Cichocki

Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPEN VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58103880949	SILVANA URIO CICHOCKI
70692831991	MARCOS ANTONIO URIO
83981578953	ACYR MIGUEL URIO JUNIOR
84294337915	SIMONE REGINA URIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 14:09 SOB Nº 20233738320.
PROTOCOLO: 233738320 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308369615. CNPJ DA SEDE: 04675147000132.
NIRE: 41204664644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
OPEN VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Livro: 362-P 205

Folha: 079/080

Prot: 0001865/2022

0069583

Resp.: 0058

P: 001

TABELIONATO
DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00362-P**, às Folhas **079/080**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: OPEN VEICULOS LTDA A FAVOR DE ALEXANDRE SERRA E OUTRA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (25/07/2022), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **OPEN VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.675.147/0001-32**, com sede à Avenida Brasil, 1339, São Cristóvão em Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, filho de **ACYR MIGUEL URIO** e **IRACEMA CASSARIL URIO**, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº **4300398-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **706.928.319-91**, residente e domiciliado à rua Terra Roxa, 1425, bairro Nova York, Cascavel-PR; tudo em conformidade com a Rerratificação da Décima Alteração Consolidada do Contrato Social e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 19 de julho de 2022, com último arquivamento em 24 de novembro de 2021, sob nº 20217792561 que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 175/180 do Livro 292-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- **1) ALEXANDRE SERRA**, brasileiro, filho de **VALDIR SERRA** e **RENATA ISABEL PETROCELLI SERRA**, casado conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 121301.01.55.2003.2.00065.117.0015711-79, lavrado do Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Piracicaba-SP, em 07 de junho de 2003, maior e capaz, Engenheiro portador da Cédula de Identidade nº **19374274/SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **250.235.388-26**, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, 2347, bairro Centro Cascavel-PR; **2) VIVIANE DE MORAIS**, brasileira, filha de **ADILAR SOUZA DI MORAIS** e **ANA DE LOURDES DE MORAIS**, solteira como declarou, maior e capaz contadora, portadora da Cédula de Identidade nº **7.896.249-6/SSP/PR**, expedida em 10/11/2015, inscrita no CPF/MF sob nº **027.114.129-89**, residente e domiciliada à rua Valdemar Guinas, 98, bairro Jardim Gisela, Toledo-PR; A quem confere poderes tanto em conjunto quanto isoladamente, independentemente da ordem de nomeação para pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamentos demais condições mesmo penais, retirar da repartição geral de Correios Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que se pertencentes a empresa Outorgante; assinar carteiras de trabalhos; representar ainda Outorgante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público e privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera municipal, estadual e federal, autarquias provedores, representantes, Juntas Comerciais DETRAN, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo assinando tudo que for necessário, e onde mais preciso for promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos assinando formulários, requerimentos cadastros, transferir quaisquer veículos para si

3º Tabelionato de Notas

Livro: 362-P

Folha: 079/080

Prot: 0001865/2022

0069583

Resp.: 0058

P.: 002

TABELIONATO

3º TABELIONATO DE NOTAS



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

aquem achar conveniente perante o DETRAN- Departamento de Trânsito, retirar junto ao Detran, Delegacia de Polícia Militar e Policia Rodoviária Estadual ou Federal e/ou aonde estiver detida/retida; receber, comprar, vender quaisquer veiculos, a quem quiser, pelo preço e condições que convier; ceder, assinar DUT- Documento único de Transferência e assinar recibos e novos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos e notas, assinar todo e qualquer comprovante. praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal fiel cumprimento do presente mandato; **SUBSTABELECIMENTO: Fica VEDADO. O presente instrumento de mandato é outorgado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificações dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando em conforme a sua solicitação.** Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos dos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento; bem como, em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Provimento 302/2021 – CGJ-PR, as partes autorizam esta Serventia e o Serviço de Registro de Imóveis, a enviar, tornar público e fornecer dados pessoais à órgãos competentes ou outros terceiros interessados, pelo que isentam esta Serventia de qualquer responsabilidade por isto decorrente. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000008314896-0 valor de R\$24,26 (vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Ato protocolado sob número 0001865/2022 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25/07/2022). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$24,27, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,46(VRC 10,00), FUNDEP: R\$4,85, ISSQN: R\$2,43. Total: R\$130,67. Selo Digital Nº F231XaJqte3kYsII46xTZfMoW. (aa.) OPEN VEICULOS LTDA, MARCOS ANTONIO URIO. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 25 de julho de 2022 - 10:32:28

Francisco Smarczewski
3º Notário

Estado do Paraná
CPF 807.592.701-25
Escritório de Assessoria
Portaria nº 571/2021

TABELIONATO
3º TABELIONATO DE NOTAS

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F231X.apqte.rQhsI
H8waA.VZpZA
<https://selo.funarpen.com.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266469115

VALIDA

NOME: SILVANA URIO CICHECKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4206403-4 SESP PR

CPF: 581.038.809-49 DATA NASCIMENTO: 18/03/1969

FELIÇÃO: ACYR MIGUEL URIO
 IRACEMA CASSARIL URIO

PERMISSÃO: [] AOC: [] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03824888527 VALIDADE: 23/05/2021 Nº HABILITAÇÃO: 31/03/1987

OBSERVAÇÕES:

Francisco Beltrão, PR

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 23/05/2016

Assinatura: [Assinatura] 45606911234 PR010876901

DETRAN, PR (PARANÁ)

Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado Doufe
 Francisco Beltrão - PR
 09 JUL. 2020
 FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
 CRISTIELLA CARROSSO (ESCREVENTE)

FTC11674

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1798086061

PROIBIDO PLASTIFICAR 1798086061

Nome: **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR / UF: **6138699-8 SESP PR**

CPF: **839.815.789-53** DATA NASCIMENTO: **07/03/1975**

FILIAÇÃO: **ACYR MIGUEL URIO**
IRACEMA CASSARIL URIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AB**

NR REGISTRO: **00523168233** VALIDADE: **15/01/2024** 1ª ANILIAÇÃO: **07/05/1993**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Urio*

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **15/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

03306660178
 PR915042411

PARANÁ

Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta copia que esta conforme ao documento original e apresento ao Documento
 Francisco Beltrão PR

12228 de 10/06/2019
 SELD
 FUNARPP

FTC11691

09 DEZ. 2020

[Signature]

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 (x) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

CPF: MAUCOS ANTONIO URIO

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF
 4300398-4 DEEP PR

CPF 706.928.319-91 DATA NASCIMENTO 23/08/1970

FRILIAÇÃO
 ACYR MIGUEL URIO
 IRACEMA CASSARIL URIO

PROFISSÃO: [] ACE: [] OUT. FIMB: []
 [] [] []

MP REGISTRO 00350315763 VALIDADE 20/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 30/08/1988

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO 20/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 68772146064 PR915000379

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688939322

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688939322

TABELIONATO DE NOTAS
 (45) 3038-5733 - CASCAVEL, PR
 23 SET. 2019
 Tabelaionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 Seto de autenticação utilizado
 nesta data.
 49381

TABELIONATO DE NOTAS
 (45) 3038-5733 - CASCAVEL, PR
 23 SET. 2019
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1453735315

Nome: SIMONE REGINA URIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5116138-6 SESP PR

CPF: 842.943.379-15 DATA NASCIMENTO: 25/05/1973

FILIAÇÃO: ACYR MIGUEL URIO
 IRACEMA CASSARIL URIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

NP REGISTRO: 02190494735 VALORDE: 24/05/2022 1ª HABILITACAO: 02/08/1991

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Simone Regina Urío*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 24/05/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1453735315

04507811908
 PP810646787
 Serventia Digital de Santa Catarina
 Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid. Rochelle Jr.
AUTENTICACAO
 A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR **13 MAIO 2019**

LOFCY M. ROCHA - SANDRA M. HIEPIER - CINTHIA DÜRSKI
 DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
 VANIA C. S. VALERIO
 LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticacao de Cópia
 FQK54647

(41) 3094-9900

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936051958

NOME: **VIVIANE DE MORAIS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7896249-6 SESP PR**

CPF: **027.114.129-89** DATA NASCIMENTO: **25/11/1979**

FILIAÇÃO: **ADILAR SOUZA DE MORAIS**
ANA DE LOURDES DE MORAIS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02725610207** VALIDADE: **18/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **08/09/2000**

OBSERVAÇÕES

A

Assinatura do Portador: *Viviane de Moraes*

LOCAL: **TOLEDO, PR** DATA EMISSÃO: **18/09/2019**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

61664510062
PR916991205

PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
 Tel. (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
 03 JUN. 2020

TABELIONATO DE NOTAS
 Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
 FUNARPEN
 03 JUN. 2020
 Tabellionato de Notas utilizado para autenticação de Cópia nesta data.
 FRY82757

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

PROIBIDO PLASTIFICAR 1936051958



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32


Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.675.147/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2001	
NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.816-294	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3218-3000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2023** às **15:20:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90243913-77	04.675.147/0001-32	10/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OPEN VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 1339 - SAO CRISTOVAO - CEP 85816-290 FONE: (46) 3520-2050
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 10/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	842.943.379-15	SIMONE REGINA URIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	27.328.779/0001-25	HCORE PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CPF	581.038.809-49	SILVANA URIO CICHOCKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	839.815.789-53	ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	706.928.319-91	MARCOS ANTONIO URIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90243913-77

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2023 15:30:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

215

CADASTRO Nº 5874500

RAZÃO SOCIAL: OPEN VEICULOS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 04.675.147/0001-32		PROTOCOLO: 104289/2021	FONE: (45) 3277-8100
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1339 - PACAEMBÚ			
QUADRA: 0098	LOTE:001A	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO SAO CRISTOVAO	IMOBILIÁRIO: 118755000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 29/09/2023 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015 - ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE. MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA. *** Continuam as observações no verso deste ***			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/10/2001		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0045.1/11.01	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: WILSON MARCOS LOPES		CRC: 034211/O-0	
Nº de Empregados: 80	P. de Serviço: 2.000,00	Comércio: 1.900,00	
Telheiro:	Depósito: 2.800,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 30/11/2022			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): CRISTIANE CAMARGO		FISCAL (Matr): null - null	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/11/2022 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p6387b7dc45f>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CONTINUAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES:

FICAM PROIBIDOS OS SEGUINTEs CNAES POR NÃO COMPREENDER A ATIVIDADE NA DLAE N° 236053. 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/11/2022 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6387b7b7dc45f>.



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
30/11/2022 17:06:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:21 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **5303.0111.E89A.BDBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030908468-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.675.147/0001-32**
Nome: **OPEN VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



219

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 73200/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1890964	
Nome/Razão:	OPEN VEICULOS LTDA	
CNPJ/CPF:	04.675.147/0001-32	
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 1339	
Complemento:		
Bairro:	PACAEMBÚ	CEP: 85.816-302
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	1890964
Nome/Razão:	OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.675.147/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-DNWWOLXWNSBMYG-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.675.147/0001-32
Razão Social: OPEN VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 001339 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061900314922054516

Informação obtida em 26/06/2023 15:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Certidão nº: 25655884/2023

Expedição: 07/06/2023, às 16:28:05

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.675.147/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



RENAULT
Passion for life

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO III **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Open Veiculos Ltda, CNPJ nº 04.675.147/0001-32, com sede na Av. Brasil, 1339, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcos Antonio urio, Portador(a) do RG sob nº 4.300.398-4 e CPFº . 706.928.319-91, cuja função/ cargo é Sócio Proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br

Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



RENAULT
Passion for life

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: entregatecnico@openveiculos.com.br

Telefone: (45) 3218-3000

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Viviane de Moraes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 027.114.129-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 053/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 05 de Julho de 2023

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6
CPF:027.114.129-89

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br

Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



RENAULT
Passion for life

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa Open Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, com sede a Rua Av. Brasil, nº 1339, CEP nº 85.816-294, Fone (45) 3218-3000, cidade de Cascavel, Estado do Parana, declaro que existe empresa que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 150 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 053/2023, descrito no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

- Indicar a empresa de serviços de manutenção e assistência técnica autorizada, que disponha de instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, a uma distância máxima da sede do município de 150 km.

Renault Granvel Pato Branco

Endereço: Av. Tupi, 1679 - Bortot, Pato Branco - PR, 85504-000

Telefone: (46) 2101-6300

Cascavel, 05 de Julho de 2023

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6
CPF: 027.114.129-89

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br

Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



RENAULT
Passion for life

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Open Veiculos Ltda, com sede na Av. Brasil, nº 1339, C.N.P.J. Nº 04.675.147/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Viviane de Moraes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.896.249-6 e do CPF nº 027.114.129-89, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Cascavel, 05 de Julho de 2023

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6
CPF: 027.114.129-89

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OPEN VEICULOS LTDA NIRE : 41204664644 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316372216		
NIRE (Sede) 41204664644	CNPJ 04.675.147/0001-32	Data de Ato Constitutivo 25/09/2001	Início de Atividade 15/10/2001		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1339, SAO CRISTOVAO - Cascavel/PR - CEP 85816-290					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS. B)COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS. C) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. D)COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. E) OFICINA MECANICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. F)SERVICOS DE LAVAGEM DE VEICULOS. G) LOCAÇAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR. H)SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES I)ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS. J)REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES. K)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. L)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. M)COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. N)COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIMONE REGINA URIO	842.943.379-15	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS ANTONIO URIO	706.928.319-91	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	839.815.789-53	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HCORE PARTICIPACOES LTDA	27.328.779/0001-25	R\$ 4.980.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SILVANA URIO CICHOCKI	581.038.809-49	R\$ 5.000,00	REPRESENTANTE / Sócio / Administrador	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SILVANA URIO CICHOCKI	581.038.809-49	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
SIMONE REGINA URIO	842.943.379-15	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCOS ANTONIO URIO	706.928.319-91	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	839.815.789-53	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/06/2023	20233738320	002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Status		
				SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900738280		CNPJ: 04.675.147/0002-13			
Endereço Completo					
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, Nº 3224 , TOCANTINS, Toledo, PR, CEP: 85904270					
2 - NIRE: 41900757250		CNPJ: 04.675.147/0003-02			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OPEN VEICULOS LTDA NIRE : 41204664644 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2316372216
Endereço Completo AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 1819, LOJA 01 , PARQUE PRESIDENTE, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85863000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 15:35:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TBC2TFGV**.



PRC2316372216

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.576.157/0001-69 DUNS®: 900888512
Razão Social: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/10/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2023
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/05/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

**REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang 966, centro, 46 35204200 fax 46 3520 4225 revesul@revesul.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 75.576.157/0001-69, neste ato representada por Angela Maria Meimberg, Diretora, RG 40250379, CPF 622.490.299-20 rua Rio Grande do Sul 2334, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão PR. propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	3	Un.	Saveiro Robust 1.6 CD utilitário tipo pick-up com as seguintes características: Ano/Modelo: 2023/2023; Bi-combustível – Álcool e Gasolina Potência de 106 cv (G) e 116 cv (E); Pintura na cor Branca; Câmbio de 5 marchas, à frente e um a ré; Capacidade de carga: 641kg; Capacidade da caçamba: 580 litros; Para-choques de série; Tanque de combustível com capacidade de 55 litros; Rodas de aço aro tamanho 15”; Suspensão elevada; Ar condicionado; Direção hidráulica; Vidros, travas elétricas e alarme; Capota marítima; Airbag duplo e freios ABS; Cabine dupla; Barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. Garantia de 36 meses contra defeitos de fabricação desde que, sejam realizadas todas as revisões preventivas e corretivas, em concessionário autorizado da marca de acordo com o manual do fabricante.	Volkswagen Saveiro Robust CD	R\$ 111.550,00	R\$ 334.650,00

Marca Volkswagen, Modelo Saveiro Robust CD.

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 – Centro – CEP: 85601-020 – Fco Beltrão – (46)3520-4200





Valor Unitário: R\$ 111.550,00 (cento e onze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

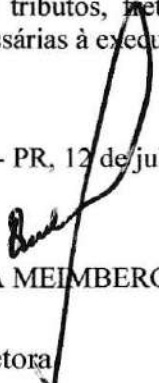
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos veículos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco Itaú 341
Agência 1437
Conta 00034-0

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão - PR, 12 de julho de 2023.


ANGELA MARIA MEIMBERG
RG: 40250379
Diretora



Saveiro Robust CD

5UDNU4 - Transmissão: Manual - 116 cv / 106 cv - Total Flex - Modelo: 2023

Meu Acabamento Interno

UQ - Tear Lanai Preto

Minha Cor

B4B4 - Branco Cristal

Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

000867 - Revesul

VANDERLEIA CARLA PASTORIO (VENDEDORA)

Telefone: (46) 3520-4200 / Ramal: 206

Cel: (46) 9 9903-8000

E-mail: leiapastorio.vendas@revesul.com.br

Observações:

Cotação: 5732836 Data: 10/07/2023 Modelo: 5UDNU4' 'MY'23'

Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Opcionais: B4B4, UQ

Data de validade: 31/07/2023

Seus Itens de Série

- Motor EA211 com 116cv de potência
- “ABS” - freios com sistema antitravamento
- “Aerowischer” – palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance
- “Easy trunk” - sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo
- “EBD” - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- “ESS” - alerta de frenagem de emergência
- “E-Flex” – sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina
- “Park Pilot” - sensor de estacionamento traseiro
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- Alça de segurança no teto para passageiro
- Alerta sonoro para lanternas ligadas
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Banco traseiro para 3 passageiros com 3 apoios de cabeça
- Chave tipo “canivete” sem controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central)
- Console central com porta-copos
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção hidráulica
- Emblema “Robust” na tampa traseira
- Entrada USB no console central
- Estepe sob a caçamba
- Faróis simples com máscara escurecida
- Freio a disco nas quatro rodas
- Grade dianteira em preto fosco
- Grade protetora da janela traseira
- Indicador de troca de marcha
- Lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação da caçamba
- Moldura nas caixas de rodas
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques em preto fosco
- Para-sol com espelho para passageiro
- Porta-objetos nas laterais das portas
- Porta-revistas atrás do banco do passageiro
- Preparação para sistema de som com fiação
- Protetor da caçamba
- Rack de teto longitudinal
- Retrovisores externos com controle interno manual
- Rodas de aço aro 15” com pneus 205/60 R15
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave
- Temporizador do limpador do para-brisa
- Tomada 12V no console central e na parte traseira - lado direito
- Travamento elétrico das portas
- Vidros elétricos
- Alarme
- Capota marítima
- Engate para carreta com instalação elétrica

000867 - Revesul**VANDERLEIA CARLA PASTORIO (VENDEDORA)**

Telefone: (46) 3520-4200 / Ramal: 206

Cel: (46) 9 9903-8000

E-mail: leiapastorio.vendas@revesul.com.br

Observações:

Cotação: 5732836 Data: 10/07/2023 Modelo: 5UDNU4' 'MY'23'

Ed. '1 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Opcionais: B4B4, UQ

Data de validade: 31/07/2023



DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h: **10,0 s (E) / 10,6 s (G)**

Velocidade máxima: **177 km/h (E) / 173 km/h (G)**

MOTOR

Cilindrada: **1.598 cm³**

Potência líquida máxima: **116 cv (E) / 106 cv (G) - 5.750 rpm**

Torque líquido máximo: **16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm**

FREIOS

Dianteiros: **Discos ventilados**

Traseiros: **Disco**

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento: **4.474 mm**

Distância entre eixos: **2.752 mm**

Largura: **1.893 mm**

Altura: **1.562 mm**

PESOS

Em ordem de marcha: **1.099 kg**

Carga útil máxima: **641 kg**

COMPARTIMENTO DE CARGA

Compartimento de carga: **580 l**

DIREÇÃO

Direção: **Hidráulica**

TRANSMISSÃO

Transmissão: **Manual de 5 velocidades**

RODAS E PNEUS

Pneus: **205/60 R15**

RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Reservatório de combustível: **55 litros**

NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS

Número máximo de passageiros: **5**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 07:46:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA**
CNPJ: **75.576.157/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 75.576.157/0001-69****DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 06/07/1944 residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a rua Prudente de Moraes, nº 699, bairro centro cep: 85660-000 portador da Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00, **Sra. TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, do lar, nascida em 16/10/1942 residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a rua Prudente de Moraes, nº 699, bairro Centro Cep: 85.660-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA**, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang,, 758 – centro – Francisco Beltrão- Pr., CNPJ nº 75.576.157/0001-69 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº41200267900, por despacho em sessão de 28/04/1981, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pela cláusulas e condições seguinte:

PRIMEIRA: O Capital Social fica alterado a partir desta data para R\$ 1.439.882,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), com o aumento no valor de R\$ 1.374.132,00 (Hum milhão trezentos e setenta e quatro mil cento e trinta e dois reais), representado por 1.439.882 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove, oitocentos e oitenta e dois mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, proveniente da conta Reserva Correção Monetária. O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, que possuía 54.573 (Cinqüenta e quatro quinhentos e setenta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 1.195,102 (Hum milhão cento e noventa e cinco, cento e duas) quotas no valor nominal de 1, 00 (um real) cada uma, cujo o aumento é de R\$ 1.140.529,00 (Hum milhão cento e quarenta mil quinhentos e vinte e nove reais), oriunda da conta de Reservas de correção Monetária.

A sócia **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, que possuía 11.177 (Onze mil Cento e setenta e sete) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, passa a possuir a partir desta data 244.780 (Duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, cujo aumento de 233.603,00 (Duzentos e trinta e três mil e Seiscentos e três reais) oriundo de Reservas de Correção Monetária.

SEGUNDA: O Capital Social agora no valor de R\$ 1.439.882,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais), divididos em 1.439.882 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do País fica assim dividido entre os sócios:

[Handwritten signatures]

236
REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.576.157/0001-69

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	%	quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	83,00	1.195,102	1.195,105
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	17,00	244.780	244.780
Totais	100 %	1.439.882	1.439.882,00

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 75.576.157/0001-69****DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

**REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA****CNPJ: 75.576.157/0001-69****CONSOLIDAÇÃO**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA

SEGUNDA: SEDE FORO: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, , n.º 758, Bairro Centro, CEP 85.601-020 – Francisco Beltrão – PR.

TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28 de Abril de 1981

QUINTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Automóveis, Peças, Assessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência.

SEXTA: O Capital Social agora no valor de R\$ 1.439.882,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais), divididos em 1.439.882,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove, oitocentos e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do País fica assim dividido entre os sócios:

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 75.576.157/0001-69

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Sócios	%	quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	83,00	1.195.102	1.195.102,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	17,00	244.780	244.788,00
Totais	100 %	1.439.882	1.439.882,00

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

NONA:PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA QUINTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 75.576.157/0001-69****DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA OITAVA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA NONA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

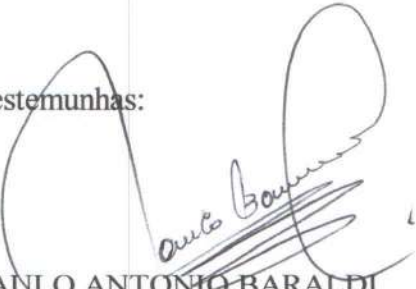
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão- Pr, 29 de dezembro de 2003.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG



TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Testemunhas:


PAULO ANTONIO BARALDI
RG nº 3.891.104-0SSP PR


ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI
RG nº 4.025.037-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2004
SOB NÚMERO: 20040015025
Protocolo: 04/001502-5
Empresa: 41 2 0026790 0
REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS
SUDESTE LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



CERTIDÃO:

CERTIFICO que, consultando nesta Serventia o **Livro de Procuração nº 0208-P**, nele às **Fls. 051/052**, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (28/07/2014), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Caroline Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como **outorgante, REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 758, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.576.157/0001-69, com registro na Junta Comercial sob NIRE 4120026790-0, em data de 28/01/1981, neste ato representada por seu **administrador, JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, nascido em 06/07/1944, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0-SSP/PR, expedida em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 699, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 308-A, reconhecida como a própria por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua **procuradora, ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.025.037-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Sra. Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto, assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante, com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonários; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes à clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

241

de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitações, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissões designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste ítem; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou junto a órgãos e entidades oficiais em questões de trabalho. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que o outorgado mantém com a outorgante, os poderes ao mesmo conferidos pelo presente instrumento, considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de seu autor. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantém negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse-me mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante. **Fica expressamente vedado o substabelecimento desta.** A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. **Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil).** Assim disse, §1pediu§ e eu lhe lavrei esta Procuração, a qual feita e lhe sendo §1lido§ é achada conforme, aceita, outorga e assina comigo, Empregada Autorizada, que a escrevi, conferi, dou fé. assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme ítem 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG."NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Em testemunho da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2021

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0184844CEAA000000048221E, Controle:

EEEEE.ggggg.IIIII.sssss.TTTTT

Nº 0184844CEAA000000048221E, Controle: EEEEE.ggggg.IIIII.sssss.TTTTT

Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.025.037-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: **ANGELA MARIA MEIMBERG**

FILIAÇÃO: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=381, LIVRO=38A, FOLHA=30

CPF: 822.490.299-20

CURITIBA/PR

Este documento foi emitido em conformidade com a Lei nº 7.116 de 29/08/83, que instituiu o Documento Nacional de Identidade (DNI) e o Documento de Identidade (DI) e alterou a Lei nº 4.896 de 16/12/65, que instituiu o Documento de Identidade (DI) e o Documento Nacional de Identidade (DNI).

É PROIBIDO PLÁSTICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Catagrafa Brasteca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.025.037-9**



POLEGAR DIREITO



Angela Maria Meimberg

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Catagrafa Brasteca



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA

CNPJ: 75.576.157/0001-69

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de julho de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.576.157/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1981
NOME EMPRESARIAL REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VER ROMEU LAURO WERLANG	NUMERO 758	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

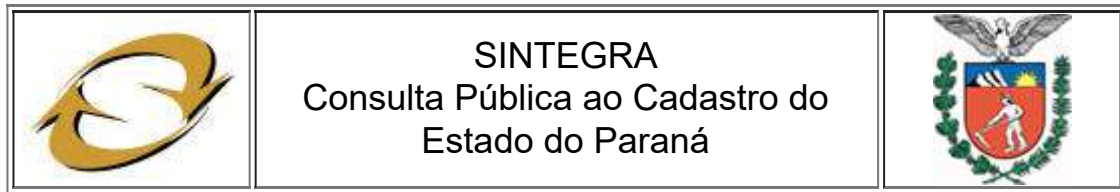
Emitido no dia **10/07/2023** às **14:23:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
10/07/2023 - 15:36:37

CNPJ:	75.576.157/0001-69	Inscrição Estadual:	32101836-03
Nome Empresarial:	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VER ROMEU LAURO WERLANG		
Número:	758	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-020	Telefone:	(46)3520-4200
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Início das Atividades:	05/1981
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/1981
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/1981
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA
CNPJ: 75.576.157/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:27 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **30EE.88AF.5DB9.6C87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

248

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031021925-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.576.157/0001-69**
Nome: **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 24853/2023

RAZÃO SOCIAL: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA

CNPJ: 75.576.157/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10316

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32101836-03

ALVARÁ: 10316

ENDEREÇO: R VER ROMEU L WERLANG, 758 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	10/07/2023
DATA	DE	VALIDADE:	06/01/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH4JMX28E9Q8		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/07/2023 - 14:28:18
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.576.157/0001-69
Razão Social: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 758 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062401001033239191

Informação obtida em 10/07/2023 15:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.576.157/0001-69

Certidão nº: 33768757/2023

Expedição: 10/07/2023, às 15:38:29

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.576.157/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR



REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA CNPJ 75.576.157/0001-69**, com sede na **Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 centro, Francisco Beltrão PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

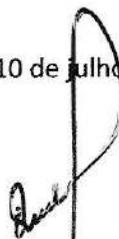
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Angela Maria Meimberg**, Portador(a) do RG sob nº 40250379 e CPFº 622.490.299-20, Diretora responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: revesul@revesul.com.br

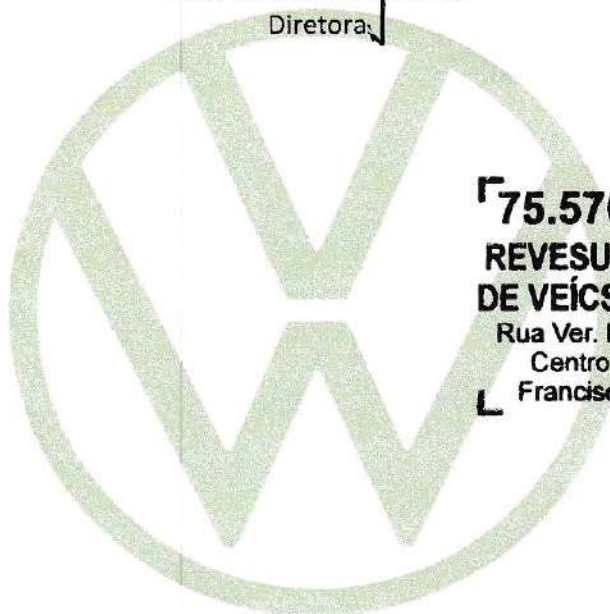
Telefone: (46) 35204200

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor **Eduardo Felipe Lago**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **079.378.029-28** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **053/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2023.



Angela Maria Meimberg
Diretora



75.576.157/0001-69
**REVESUL - REVENDEDORA
DE VEÍC. SUDOESTE LTDA.**
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 966
Centro CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA



EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM


OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa **REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.576.157/0001-69**, com sede a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 966, CEP nº 85.601-020, Fone 46 35204200, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 15 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 053/2023, descrito no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

Francisco Beltrão, 10 de Julho 2023


Angela Maria Meimberg
Diretora

75.576.157/0001-69
REVESUL - REVENDEDORA
DE VEÍC. SUDOESTE LTDA.
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 966
Centro CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná

**REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA**

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa **REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA** com sede na **Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, Centro Francisco Beltrão PR, nº .966**, C.N.P.J. nº **75.576.157/0001-69**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Angela Maria Meimberg**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 40250379 e do CPF nº 622.490.299-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Francisco Beltrão, 10 de Julho de 2023

Angela Maria Meimberg
Diretora

75.576.157/0001-69
REVESUL - REVENDEDORA
DE VEÍC. SUDOESTE LTDA.
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 966
Centro CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná